

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 110/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Vereador FRANCISCO LAZARIN VIEIRA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve,

Art. 1º - designar o Vereador FRANCISCO GOMES DE SOUSA a Cidade de BELEM- PA, durante os dias 27 de setembro 06 de outubro do corrente ano, onde estará participando da 2º reunião ordinária do conselho consultivo da Flona de Altamira, em Itaituba- PA, e posteriormente tratar de assuntos de interesse do Município em Santarém e Belem.

Art. 2º Será concedido ao Vereador o pagamento de 09(nove) diárias no valor correspondente a R\$4500,00(quatro mil e quinhentos reais).

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Sala da Presidência em 27 de setembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muana

AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN – Antônio Odínélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém

COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)

AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:2D737A2C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 111/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Vereador FRANCISCO LAZARIN VIEIRA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve,

Art. 1º - designar o Vereador JUAREZ CIVIEIRO a Cidade de BELEM- PA, durante os dias 27 de setembro 06 de outubro do corrente ano, onde estará participando da 2º reunião ordinária do conselho consultivo da Flona de Altamira, em Itaituba- PA, e posteriormente tratar de assuntos de interesse do Município em Santarém e Belem.

Art. 2º Será concedido ao Vereador o pagamento de 08(oito) diárias no valor correspondente a R\$4000,00(quatro mil reais).

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Sala da Presidência em 27 de setembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:70A4F244

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Acrescenta o paragrafo único do Art. 37 da Lei Orgânica do Município de Xinguara/PA, para instituir a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal estatui, decreta e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescentado o paragrafo único ao Art. 37, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

“**Art. 37.**

Parágrafo único. Fica instituída a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara, destinada a ressarcir despesas exclusivamente vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, a ser regulamentada por resolução conforme dispõe o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Vice-Presidente

ÉBIA REGINA MENDANHA DA COSTA

Secretária

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:B517D3FE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 214/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A MEMBRO DO CONSELHO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar o(a) Sr.(a) JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES, Conselheiro do Conselho Deliberativo, a viajar para a Cidade de Belém/PA, no período de 28/09/2017, A FIM DE COMPARECER AO ESCRITÓRIO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DESTE INSTITUTO PARA APRECIÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO DELIBERATIVO/CONDEL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 200,00(Duzentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correram por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente desta Autarquia, no período de 28/09/2017, referente à CONCESSÃO DE 01 DIARIA(S) DESTINADA(S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(S) no valor de R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Brevés/PA, 27 de setembro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés.

Publicado por:

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

Código Identificador:0CF6484B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 215/ 2017 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) A MEMBRO DO CONSELHO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Autorizar o(a) Sr.(a) JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES, Conselheiro do Conselho Deliberativo, a viajar para a Cidade de Belém/PA, no período de 29/09/2017, A FIM DE PARTICIPAR DE EXAME DE CGRPPS, REALIZADO PELA ABIPEM, com direito à (s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada.

Art. 2º - As despesas correram por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente desta Autarquia, no período de 29/09/2017, referente à CONCESSÃO DE 01 DIARIA(S) DESTINADA(S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIARIA(S) no valor de R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Brevés/PA, 27 de setembro de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés.

Publicado por:

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

Código Identificador:FEE7190B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017

Decreto Legislativo nº. 028/2017 Em, 22 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao Major: **KEYTHISON VALENTE GAIA**, em virtude ao reconhecimento dos relevantes serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PÁ, aos 22 de Setembro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Autor da Proposição

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:F40E6380

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2017

Decreto Legislativo nº. 029/2017 Em, 22 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense, ao cidadão que menciona e da outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense aos Cidadãos:

LUIS RISSARDI
NELCIR JOSÉ RISSARDI.

Em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PÁ, aos 22 de Setembro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Autor da Proposição

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:A3CC8040

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2017

Decreto Legislativo nº. 030/2017 Em, 26 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense, ao cidadão que menciona e da outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazuelense ao cidadão: **RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PÁ, aos 26 de Setembro de 2017.

RONALDO LINHARES DOS SANTOS

Autor da Proposição

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:825F480C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 095/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Motorista, **Edilberto de Jesus Pires, Contratado**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Barreto/SP, no período de 25 a 27 de Setembro de 2017, para levar usuários do CRAS que estão em tratamento. Atribuindo-lhe três diárias no valor de R\$ 350,00, a diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 22 de Setembro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:CD1B29BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 096/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 25 de Setembro de 2017, Junto a Vara do Trabalho, onde estarão tratando assuntos de interesse desse órgão. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R\$ 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 25 de Setembro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:2C81B179

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 097/SEMAS/2017

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **MIRIAM DUARTE DOS SANTOS TRAJANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 25 de Setembro de 2017, Junto a Vara do Trabalho, onde estarão tratando assuntos de interesse desse órgão. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R\$

300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 25 de Setembro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:5532E17C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 098/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 25 de Setembro de 2017, para levar Conselheiro na Vara do Trabalho. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 25 de Setembro de 2017.

SIMARY MARINHO DE ABREU

Decreto nº 08/GPMAAN/2017

Publicado por:

Alane Seibert dos Santos

Código Identificador:83625A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017-000048**

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições tipo marmitex, self service e lanches conforme descrito no termo de referência anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/10/2017 as 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:E7F4F59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017-000047**

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/10/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:68FEE4DF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017 -
PMA/STTR ANAPU**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONVENENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU – STTR ANAPU

OBJETO - Constitui o objeto do presente Convênio o apoio financeiro e logístico no sentido de estabelecer termos e condições para viabilizar a execução de Emissão de Declaração de Aptidão, com objetivo de acessara políticas públicas, tais como: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e demais atividades relacionadas para a agricultura familiar.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 10 de junho de 2017 a 10 de junho de 2018.

DATA E ASSINATURAS - 10 de Junho de 2017

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:2967E564

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2017 - PMA/
AUTO ESCOLA MISSÃO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONVENENTE: AUTO ESCOLA MISSÃO LTDA – ME

OBJETO - O presente convênio tem como objeto viabilizar a consignação em folha de pagamento, com previa autorização do servidor, e o repasse mensal pelo Município ao Convenente, correspondente aos serviços para formação de condutores visando à habilitação como motorista.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 07 de julho de 2017 a 04 de julho de 2018.

DATA E ASSINATURAS - 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:09087585

**MUNICÍPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 008/2017-01, circulada no FAMEP, no dia 18.09.2017, na pág. 06. Resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: Onde se ler: Abertura: 03/10/2017, às 10:00horas; Leia-se: Abertura: 03/10/2017, às 15:00horas.

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:558A2745

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 54/2017, DE 27 DE
SETEMBRO DE 2017.**

Altera redação do artigo 69, da Lei Complementar nº 1.984, de 26 de dezembro de 2003, prevendo novas regras sobre o local de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e altera a Lista de Serviços constante no art. 65, da Lei Complementar nº 1.984, de 26 de dezembro de 2003 e altera os subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01, 25.02 incluindo ainda os subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05 que definem novos serviços sujeitos à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e substitui a lista de serviços do artigo 65 pela lista anexa a esta Lei Complementar, e altera a redação da alínea “c”, do inciso II, do artigo art. 103, da Lei Complementar nº 1.984, de 26 de dezembro de 2003 que institui o Código Tributário do Município de Barcarena e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Complementar Municipal,

Art. 1º - O artigo 69, da Lei Complementar nº 1.984, de 26 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário de serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do inciso I, do Art. 66 desta Lei;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e da lista anexa;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – do controle e tratamento de efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X – Vetado pela Lei Complementar Nacional nº 116/2003;

XI – Vetado pela Lei complementar Nacional nº 116/2003;

XII – do florestamento, do reflorestamento, da sementeira, da adubação, da reparação de solo, do plantio, da silagem, da colheita, do corte, do descascamento de árvores, da silvicultura, da exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, da manutenção e da colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista anexa;

XIII – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XIV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XV – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XVI – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista de Serviços da lista anexa;

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVIII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13 da lista anexa;

XIX – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da Lista anexa;

XX – do estabelecimento do tomador de mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XXI – da feira, exposição, congresso ou congêneres, a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXII – do porto, aeroporto, ferroponto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa;

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da Lista anexa;

XXIV – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais serviços descritos pelo subitem 15.01 da Lista de Serviços anexa desta Lei Complementar;

XXV – do domicílio do tomador dos serviços descritos pelos subitens 10.04 e 15.09 da Lista anexa;

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto neste Município, sempre que se dê a locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza aqui localizados.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e o imposto devido neste Município sempre que se dê a exploração de extensão de rodovia aqui localizada.

§ 3º A circunstância de o serviço, por sua natureza, ser executado, habitual ou eventualmente, fora do estabelecimento, não o descaracteriza como estabelecimento prestador.

§ 4º No caso dos serviços descritos pelos subitens 10.04 e 15.09 da Lista de Serviços anexa desta Lei Complementar, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 5º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos pelo subitem 15.01 da Lista de Serviços anexa a esta Lei Complementar, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local de domicílio do tomador do serviço.

§ 6º Em caso de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar Federal n.º 116, de 31 de julho de 2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.”

Art. 2º - Na Lista de Serviços descrita no artigo 65 da Lei Complementar n.º 1.984, de 26 de dezembro de 2003, passa a vigorar de acordo com a lista anexa a esta Lei Complementar.

Art. 3º - Fica alterada redação da alínea “c”, do inciso II, do Art. 103 da Lei Complementar n.º 1.984, de 26 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103

I -

II -

a).....

b).....

d) multa equivalente a 100 % (cem por cento) do valor do imposto devido sobre o total da operação, aos que deixarem de recolher, no prazo regulamentar, o imposto retido do prestador do serviço.”

Art. 4º - Fica alterada redação do artigo 212 da Lei Complementar n.º 1.984, de 26 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 212 - Ficam isentos dos tributos municipais instituídos nessa Lei as Entidades filantrópicas privadas sem fins lucrativos, políticos e econômicos que estejam regularmente cadastradas junto aos conselhos (CMAS, CMDCA e CMDD) correspondentes a sua atividade ou que obtenham o título de utilidade pública concedido pelo Município de Barcarena

Parágrafo Único - As isenções outorgadas na forma desta Lei não dispensam o cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

§ 1º – observada a anterioridade nonagesimal, em relação ao artigo 1º e, ainda quanto aos subitens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02, constantes da Lista de Serviços anexa a esta Lei;

§ 2º – a partir de 1º de janeiro de 2018, em relação ao artigo 2º e, ainda, quanto aos subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25 e 25.05, constantes da Lista de Serviços anexa a esta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:69BE3C79

PROCURADORIA GERAL

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 017/2017 PAD Nº 041/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DARCILANE CRISTINA GOMES COSTA**, matrícula nº 28630/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 041/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de setembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto nº0045/2017

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:6F1CA6FD

PROCURADORIA GERAL

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 018/2017 PAD Nº 043/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **ANA CAROLINA BAIA DA SILVA**, matrícula nº 111953/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 041/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de setembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3426D034

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 046/2017 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 046/2017 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0159/2017 DP/SEMAs, datado de 22 de setembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **GISELE FARIAS CARDOSO**, servidora pública lotada na SEMAs (Cras Conde).
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7990158

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 047/2017 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 047/2017 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0159/2017 DP/SEMAs, datado de 22 de setembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **ELIZABETE DA SILVA LOPES ROCHA**, servidora pública lotada na SEMAs (Cras São Francisco).
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A276F69D

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 048/2017 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 048/2017 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0159/2017 DP/SEMAs, datado de 22 de setembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **JEANE SORAIA PAES DOS SANTOS**, servidora pública lotada na SEMAs (Cras).
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:200EDDD8

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 049/2017 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 049/2017 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0159/2017 DP/SEMAs, datado de 22 de setembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **CLAUDIA DO SOCORRO PANTOJA FERREIRA**, servidora pública lotada na SEMAs (Cras Zita Cunha).
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:F1660912

**PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 050/2017 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 050/2017 – PGMB/ CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0159/2017 DP/SEMAS, datado de 22 de setembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE CARVALHO**, servidor público lotado na SEMAS (Conselho Tutelar Vila dos Cabanos).

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:0AA6F4CA

**PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 051/2017 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 051/2017 – PGMB/ CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0159/2017 DP/SEMAS, datado de 22 de setembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **IVAN PEREIRA RODRIGUES**, servidor público lotado na SEMAS (Creas).

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:915228DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
RETIFICAÇÃO NO RESULTADO DA ANÁLISE E
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-004/2017**

No RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº. 2-004/2017, onde se lê: Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 04.10.2017; Leia-se: Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 05.10.2017, mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, nº. 1827, página 14, de 27.09.2017.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR

Presidente Suplente da CPL

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:302B27E9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 253 / 2017**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **VEREADORA** desta Casa de Leis Sr.º **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS**, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém- PA, onde participará de uma reunião com Deputado Estadual **MIRO SANOVA**, para tratar de assuntos de interesse de nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA A. JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA4B3393

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 254 / 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis Sr.º **ALAI S LOPES GOMES**, lotada no gabinete da vereadora Vania Mascarenhas, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos mil reais)** afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém- PA, onde participará de uma reunião com Deputado Estadual MIRO SANOVA, para tratar de assuntos de interesse de nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA A. JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8CE2DBF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 255 / 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis Sr.º **MARIA IVANILDE P. DA LUZ**, lotada no gabinete da vereadora Vania Mascarenhas, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos mil reais)** afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém- PA, onde participará de uma reunião com Deputado Estadual MIRO SANOVA, para tratar de assuntos de interesse de nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA A. JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D35ACF30

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 248 / 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Casa de Leis Sr.º **SERGIO RODRIGUES DE PAULA**, 04 (Quatro) diária no valor total de R\$ 800,00 reais (Oitocentos reais), para o dia 25 a 27 de Setembro de 2017, afim de subsidiar as despesas de viagem **Canaã / Belém/PA**, para participar de uma reunião com técnico do tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 22 Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E10E694

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 256/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **VEREADORA** desta Casa de Leis a Sra. **MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA**, 02 (Duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 reais (Hum Mil Reais), para os dias 28 a 30 de Setembro de 2017, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará em reunião com o Secretário de Estado de Agricultura Pecuária a Pesca Dr. Geovane Queiroz, em busca de benefícios para a Agricultura de Canaã de Carajás-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 do mês de Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:745E79AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 257/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis a Sra. **ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA**, 02 (Duas) diárias no valor total de R\$ 600,00 reais (Seiscentos Reais), para os dias 28 a 30 de Setembro de 2017, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará acompanhar a **VEREADORA MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA** em reunião com o Secretário de Estado de Agricultura Pecuária a Pesca Dr. Geovane Queiroz, em busca de benefícios para a Agricultura de Canaã de Carajás-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 do mês de Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7152421E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 258/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis a Sra. **MILENA SANTOS SILVA**, 02 (Duas) diárias no valor total de R\$ 600,00 reais (Seiscentos Reais), para os dias 28 a 30 de Setembro de 2017, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará acompanhar a **VEREADORA MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA** em reunião com o Secretário de Estado de Agricultura Pecuária a Pesca Dr. Geovane Queiroz, em busca de benefícios para a Agricultura de Canaã de Carajás-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 27 do mês de Setembro de 2017.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR

Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7C2D8F25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 022/2017/FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20173034

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOUREÇO E SILVA LTDA-EPP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DEMAIS ÓRGÃOS SUBORDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 44.071,10 (quarenta e quatro mil, setenta e um reais e dez centavos.)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.150 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 44.071,10

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:2857FBFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2017-FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Pessoa física interessada VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, OAB/PA 19.442, parcialmente qualificada, impetrou o pedido de esclarecimento, sendo este encaminhado por meio eletrônico, no dia 26 de Setembro de 2017, por volta das 14h:40min. Considerando o horário de funcionamento desta Comissão de Licitação estabelecido pelo Decreto 835/2016, foi constatado e dado como recebido no primeiro dia útil 27de Setembro de 2017, por volta das 08h:00min. Recebido o pedido de esclarecimento e avaliado, a Equipe de Pregão esclarece o referido questionamento:

1. Da desclassificação das Propostas.

A Pessoa física interessada VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, OAB/PA 19.442, apresentou o questionamento da seguinte forma: (...)“Serão desclassificadas as licitantes que, juntamente com a proposta, apresentarem catálogos dos produtos discriminados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 22, 25 e 26, do termo de referência? Ou serão desclassificadas as empresas que deixarem de apresentar os referidos documentos?” (...).

Observado o que fora motivo de questionamento, exposto acima, a Equipe de Apoio averiguou o que fora alegado e se manifestou aclarado da seguinte forma:

No item 31 o qual regulamenta a forma da apresentação da proposta. Sendo que no subitem 31.7 exige como quesito para fins de classificação da proposta, a apresentação juntamente com a proposta, ficha técnica ou catálogo com fotos ilustrativas e especificações técnicas, para os equipamentos discriminados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 22, 25 e 26, do termo de referência. Documento este, fornecido pelo fabricante. Entretanto de forma equivocada fora replicado a mesma exigência no subitem 50.3, do edital, o qual é regulado pelo item 50 DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, ficando contraditório.

Dessa forma afim de sanar dúvidas explicitadas, esta equipe de Pregão retifica o subitem 50.3, do edital, passando este ter a seguinte redação: 50.3 DEIXAR DE apresentar juntamente com a proposta, ficha técnica ou catálogo com fotos ilustrativas e especificações técnicas, para os equipamentos discriminados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 22, 25 e 26, do termo de referência. Documento este, fornecido pelo fabricante;

2. Conclusões.

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, formulados na presente licitação, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2017-FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017/SRP**, cujo Objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. Considerando os entendimentos colacionados acima, não gera prejuízo aos licitantes, mantém-se **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, exceto o item 50.3, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo, ainda, à sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, PA, 27 de Setembro de 2017.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4314A035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CERTIDÃO DE ABERTURA DE PRAZO

Tomada de Preços nº 004/2017, Processo Licitatório n. 144/2017/FMS-CPL. Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Básica de Saúde a ser construída na Rua Figueiredo, esquina com a Rua Brasil, Bairro Alto Bonito, na Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Certifico para os devidos fins de direito que após analisar o Parecer Jurídico presente aos autos às fls. 1.040/1.043 entendo por bem que há vícios de legalidade que vieram a conhecimento recente desta Comissão Permanente de Licitação quanto à decisão que reconheceu como **HABILITADA** a empresa **vale do canaã construtora e materiais de construção ltda-epp**. Tais vícios impõem a necessidade de revisão e por conseguinte revogação de atos realizados neste processo, incluindo as respectivas decisões que reconheceram a empresa como **HABILITADA, VENCEDORA** e, ainda, que **HOMOLOGOU** o presente procedimento.

Nesta forma, visando prevenir máxima legalidade ao procedimento, em especial pelo fato de que tais revisões deverão acarretar o “desfazimento” do processo licitatório, tenho por bem determinar a **ABERTURA DE PRAZO 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da presente certidão**, para manifestação de todos interessados, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Art. 49, §3o da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se no meio oficial informado no instrumento de Edital, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, PA 26 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:43BE7774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 726/2017

Portaria n.º 726/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Dinilson José dos Santos**, CPF nº. 398.530.982-53, Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, para responder **interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º -O exercício do cargo em caráter de interinidade ocorrerá entre os dias 22 (vinte e dois) à 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 725/2017-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 27 de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B2E0CA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS LEI N.º 780/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017 REFERENTE AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL MEDIANTE A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do ano de 2017, em ação já existente, com a inserção da **NOVA FONTE 024500**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o Governo Estadual, com a finalidade de apoiar o fortalecimento da agricultura e pecuária municipal.

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1022 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.

Ação: 20 608.1325 2.050 - Programa de Fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal.

Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 36. 00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Física

Fonte: 024500 R\$ 7.500,00

Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 30. 00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 024500 R\$ 22.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C2492F07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2017-FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017/SRP**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A empresa interessada SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, parcialmente qualificada, impetrou o pedido de esclarecimento, sendo este, dado por recebido no dia 26 de Setembro de 2017, por volta das 11h:56min. Recebido o pedido de esclarecimento, após análise, a Equipe de Pregão, por sua vez esclarece da seguinte forma aos questionamentos:

1. Certidão Específica.

A empresa SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, apresentou o questionamento da seguinte forma:
(...)“As certidões específicas exigidas no item 59.1.c.1 do edital devem ser apresentadas somente em nome das pessoas físicas dos sócios da empresa licitante?”(...).

Observado o questionamento exposto acima, a Equipe de Apoio averiguou o que fora alegado e se manifestou explanado da seguinte forma:

Tal exigência, no tocante ao item 59.1.c.1 do edital, é em virtude de haver no mercado empresas constituídas por pessoa jurídica. Para esta modalidade entende-se a necessidade da apresentação da Certidão Específica onde consta informação a respeito da existência de empresa em nome da(s) pessoa(s) jurídica(s) SÓCIAS da licitante na composição societária da empresa licitante. Caso a empresa licitante, seja constituída por pessoa(s) física(s), a Certidão Específica deverá conter informação a respeito de existência de empresas em nome da(s) pessoa(s) física(s), sócias da licitante.

2. Conclusões.

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, formulados na presente licitação, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2017-FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017/SRP**, cujo Objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. Considerando os entendimentos colacionados acima, não alteram nenhuma parte do edital, mantém-se **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>, ciente aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo, ainda, à sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, PA, 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:B60F2429

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0169/17, DE 27/09/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos relativos ao fechamento da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º.Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos apresente a folha de pagamento, devidamente processada, no Setor de Contabilidade até o dia 20 (vinte) de cada mês, impreterivelmente.

§ 1º. Se o dia 20 ocorrer em um feriado, ponto facultativo ou final de semana, a entrega da folha de pagamento deverá ser no dia imediatamente anterior.

§ 2º. Compete à Coordenação de Recursos Humanos o acompanhamento das ações necessárias para a elaboração de tais folhas de pagamento.

Art. 2º - A frequência dos servidores de cada Secretaria, e outros documentos afins, deverão ser encaminhados à Coordenação de Recursos Humanos até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente, sob pena de não inclusão na folha de pagamento respectiva.

Parágrafo único. Se o dia 10 ocorrer em um feriado, ponto facultativo ou final de semana, a entrega da frequência deverá ser no dia imediatamente anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0168/17, de 26 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:51AE3ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 854/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almudi, no dia **19 de setembro de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de Setembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4B5B330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 882/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes para hemodiálise Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi, no dia **21 de setembro de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D4A626F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 886/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus Sousa e Maria Rubia Almundi.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de Setembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F399A50A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes (M.N.P.E.G.S.N.L), que estão com consulta marcada para o dia 26.09.2017 as 08:00 hs, com saída da Clínica de Referência Mirian furtado onde se localiza o Cetro de Testagem e Aconselhamento – CTA, no dia **29.09.2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor meia (1/2) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de Setembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1D23D31D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA, CONTRATADO: **AIRTON DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF.701554.22-60, ANA CELIA LIMA NASCIMENTO, CPF.088.188.702-73, ANTONIO COSTA FERREIRA LIMA, CPF.605.221.272-15, BRUNO FELIPE DOS SANTOS, CPF.055.734.382-80, DIEGO DE ARAUJO SILVA, CPF.077.625.822-00, CELSON MOURÃO DA SILVA, CPF.896.232.152-15, LEIDINALDA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF.027.644.843-05, JANAILSON SILVA MESQUITA, CPF. 701.560.762-09, JANAILSON SANTOS DE ARAUJO, CPF. 990.648.042-49, FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, CPF.769.208.603-68, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA, CPF.812.056.432-49, FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS, CPF.179.384.902-10, EUDES ANTONIO LIMA DOS SANTOS, CPF. 775.284.412-87, LUZIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, CPF. 023.091.632-52, KARITA ELIANE DOS SANTOS, CPF.568.318.542-49, MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA MESQUITA, CPF. 021.854.793-50, MARCIA FERREIRA LIMA RIBEIRO, CPF. MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO, CPF.782.173.853-20, MACINETE DE SOUSA SILVA, CPF.041.190.233-46, MOZANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 022.742.012-85, PAULO SERGIO SABINO, CPF.821.771.982-91, SABASTIÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA, CPF.970.682.092-20, WELLEN DOS SANTOS RODRIGUES SANTOS, CPF. 049.238.752-40, FRANCISCO FERNANDES R. MARTINS, CPF.318.088.403-72, RONALDO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF.041.038.723-14** OBJETO: O

presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE OBRA E INFRA-ESTRURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/07/2017, vigência: 30/11/2017. Com Valor Salarial de 950,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **20.122.0002.2.026** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 27 setembro de 2017.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:945914AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

9/2017 - 002INFRA

O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 11 de Outubro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EM SRP, tipo menor preço, por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 27 de Setembro de 2017

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F39F05F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 20170102
CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRADADO – GRUMECINO CARDOSO SILVA
DO OBJETO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM, LOCALIZADO
A AV. PERNANBUCO, Nº 111, BAIRRO CENTRO -
CURIONÓPOLIS/PA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, Inciso XII e 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 11/09/2017

WANESSA CRISTINA VIANA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5F1C2287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 153, DE 26 SETEMBRO DE 2017 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
PREVIDENCIÁRIO DO IPSEMDE - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Decreto nº 153, de 26 setembro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, e dá outras providências.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores municipais de Dom Eliseu as pessoas abaixo relacionadas:

Titular	Suplente	Indicação do titular
Alessandra Bibiana Silva	Abraão Bezerra dos Santos	Executivo
Ana Paula Silva Costa	Leni nobre dos Santos	Executivo
Maria de Sousa Amorim	Paulo Cesar Sousa Oliveira	Legislativo
Maria de Sousa Sales	Maria Cleres de Moura Neves	Ativos
Elinde Ferreira de Andrade	Francielio Silva felipe	Ativos
Vanda Maria Rocha Cotrim	Maria de Lourdes Alves Sousa	Inativos/Pensionista
Dejanira Moraes dos Santos	Maria Margot de Lourdes Rodrigues de Souza	Inativos/Pensionista

Art. 2º A representante do Executivo, Alessandra Bibiana Silva, será a presidenta do Conselho, de acordo com artigo 116, §2º, inciso IV da Lei 011/2017.

Art. 2º Os membros acima nomeados farão jus ao recebimento de jeton, de acordo com o Art. 78 da Lei 303 de 22 de janeiro de 2009, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por sessão realizada, não ultrapassando o valor de 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial os decretos 048/2014/GP e 050/2016/GP

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 26 de setembro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:2BD5189F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU**
PORTARIA Nº 00023/IPSEMDE – PENSÃO/2017

Dom Eliseu, 21 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão Por Morte em Favor da beneficiaria EDNUSA ARAUJO FRANCA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2012 o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiária **EDNUSA ARAUJO FRANCA**, portadora do RG nº 042104022011/SSP-MA e do CPF nº 487.426.193-00, conforme processo administrativo 2017.04.04199P, com proventos no valor de R\$ 3.306,16 (Três mil Trezentos e seis reais e dezesseis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIARIO/PENSIONISTA DATA DE NASC. GRAU DE PARENTESCO NATUREZA DA PENSÃO COTA PARTE VALOR R\$
EDNUSA DE ARAUJO FRANCA 16/01/1969 COMPANHEIRO VITALICIA 50% 1653,08
GABRIEL FRANCA BARROS 30/06/2001 FILHO EMPORARIO 50% 1653,08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **06/02/2012**, data do óbito

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

Dom Eliseu – Pará, 21 de Setembro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:7E3B7DEC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) S.R. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE 22052017/001-IL a seguir: Contratação de serviço médico especializado em Psiquiatria para atender a demanda da Secretária de Saúde do Município de Itaituba. Contratado(a): **GISELE CARNIEL**. No valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando em 1(ano) o valor de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: art. 25, caput e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A01E3AD3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017-PP.

Objeto: Equipamentos e materiais permanentes para equipar e reestruturar os centros de Saúde do Município de Itaituba, conforme a proposta nº 11291. 166000/1130-27- Ministério da Saúde. Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 10/10/2017, às 09:00h. - Informações: DICOM, Fone: 093 981247305 Email: licita2017.itb@gmail.com, localizada ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL

Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D6DA141D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017-PP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 10/10/2017, às 14:30h. - Informações: DICOM, Fone: 093 981247305 Email: licita2017.itb@gmail.com, localizada ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FC0274CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.173/2017**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **27 a 30/09/2017**, do Servidor **ULISSES MOREIRA CONDE**, Matrícula nº 010846-4, Técnico em Edificações, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tratar de assuntos de interesse do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 963,10 (Novecentos e Sessenta e Tres Reais e Dez Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 26 de setembro de 2017.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80E6E178

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.082/2017**

**ASSEGURA MATRÍCULA PARA O ALUNO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA**

NA ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada ao aluno portador de deficiência locomotora, estudante da rede municipal de ensino, matrícula na escola municipal mais próxima de sua residência.

Parágrafo único. A vaga para matrícula de que trata esta lei é facultada posta à disposição do aluno, que em igualdade de condições com os não portadores de necessidades especiais relativas à locomoção poderá concorrer em estabelecimento de ensino diverso.

Art. 2º A deficiência de que trata esta lei, relativa à dificuldade de locomoção do aluno, deverá ser por ele comprovada, ao requisitar a vaga, mediante apresentação de atestado médico contemporâneo, datado de no máximo 30 dias, com indicativo do CID e firmado pelo médico responsável.

Parágrafo único. A deficiência locomotora que confere o direito à vaga não poderá ser aquela de causa transitória, para a qual haja prognóstico de melhora no ano letivo para o qual a vaga será disponibilizada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for pertinente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:679D1C54

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.083/2017.**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no site eletrônico oficial do município de Itaituba, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município.

Parágrafo único. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Art. 2º Todas as listagens disponibilizadas deverão seguir rigorosamente a ordem cronológica de inscrição para a chamada dos

pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, de urgência ou de maior gravidade assim atestados por profissional da área da saúde.

Art. 3º As informações a serem divulgadas, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 1º, devem conter:

- I- a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;
- II- relação dos inscrites habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico; e
- III- relação dos pacientes já atendidos.

Art. 4º As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município e entidades conveniadas.

Art. 5º Fica desde já autorizada a alteração da situação dos pacientes inscritos na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Art. 6º A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização se a sua consulta, o exame ou cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:053935E2

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.085/2017**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO “TESTE DA LINGUINHA” DOS RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de realização do “teste da linguinha” dos recém-nascidos no Município de Itaituba.

Art. 2º Os responsáveis pelos nascimentos deverão encaminhar os recém-nascidos para a Secretaria Município de Saúde para o procedimento.

Art. 3º Por época da vacinação ou campanhas para esse fim, os responsáveis deverão ser orientados a realização do teste, caso se constate que não tenha sido feito.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:C78A9947

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.086/2017.**

ESTABELECEM DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal, quando da formulação da Política de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável tem como objetivo ou ações, entre outras possíveis e necessárias à promoção de envelhecimento priorizado a saúde e a qualidade de vida.

Art. 2º A Política da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, previsto no art. 1º desta Lei, terá como objetivo criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e avaliação de atividades que propiciem o desenvolvimento de aptidões e que contribuam para a longevidade funcional, que se pautará pelas seguintes diretrizes:

Implantação de centros dia para promoção do envelhecimento saudável – CEDPES;

Medidas que promovam o desenvolvimento do idoso com qualidade de vida;

Medidas que promovam o bem estar e psicológico da população idosa;

Facilitação para o convívio do idoso com familiares e amigos;

Promoção de humanização do atendimento médico-hospitalar e ambulatorial do idoso

Meios destinados a alertar a população sobre os maus tratos ao idoso.

Art. 3º Os centros dia para promoção do envelhecimento saudável – CEDPES terão como público alvo os idosos que moram na região.

Art. 4º As iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta Lei deverão ter seu foco na ação preventiva.

Art. 5º O poder Público, a fim de promover a formulação e realização da Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso poderá firmar convênios de cooperação com instituições de saúde e hospitais.

Art. 6º Os convênios de cooperação disposto no art. 5º desta Lei, deverão se pautar segundo as seguintes diretrizes:

Estabelecer formas de trabalho priorizando o atendimento com foco na prevenção, tratamento e recuperação da saúde do idoso;

Cumprir e fazer cumprir as condições estabelecidas em seu instrumento constitutivo;

De comum acordo formular programas de trabalhos;

Cumprir qualquer irregularidade observar no decorrer de sua execução;

Emitir relatório de acompanhamento do trabalho a cada bimestre;

Resguarde informações que tiver conhecimento, de ordem média e confidencial, inclusive diagnosticar ou procedimentos médicos, que possam ferir ética e moralmente as pessoas envolvidas.

Art. 7º As despesas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º A presente Lei será oportunamente regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:3583BB5B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.087/2017.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.298/95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.289, de 16 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para usufruir do benefício o estudante deverá provar a condição referida no artigo anterior através de carteira de identificação estudantil, expedida pela Associação dos Estudantes de Itaituba, e pelas entidades Nacionais como União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UNE, União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:7F3AE4CF

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.088/2017.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.792/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do § 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.792, de 08 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - Para ter direito ao benefício da meia passagem o estudante deverá provar a condição referida no artigo anterior mediante a apresentação da carteira de identificação estudantil, expedida pela Associação dos Estudantes de Itaituba e pelas entidades nacionais como União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, União Nacional dos Estudantes UNE e União Municipal dos Estudantes Secundaristas UMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C184C197

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.089/2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Av. Gov. Fernando Guilhon, nº 662, Bairro Bela Vista, setor 001, quadra 143, lote 0375, inscrição municipal nº 5619, medindo 06,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 180,00 metros quadrados**, limitando-se: pela Frente, com a Av. Governador Fernando Guilhon; pelo LADO DIREITO, com lote 378; pelo LADO ESQUERDO, com lote 372 e pelos FUNDOS, com quem de direito, em favor de **RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55261301/2016.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4E84E56C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.090/2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A T. A. DOS SANTOS TAVARES COMÉRCIO ME.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Travessa 15 de Agosto, s/nº, Bairro Bela Vista, setor 0001, quadra 008, lote 0241, inscrição municipal nº 2637, medindo 07,00 metros de frente, 07,00 metros de fundos por 18,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 126,00 metros quadrados**, limitando-se: pela Frente, com a Travessa 15 de Agosto; pelo LADO DIREITO, com Alda Maria dos Santos Silva; pelo LADO ESQUERDO, com Antônia Alves Adriano e pelos FUNDOS, com Ulisses Moreira Conde, em favor de **T. A. DOS SANTOS TAVARES COMÉRCIO ME**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55249815/2014.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F4BDE8FA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.091/2017**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A THIAGO APOLIANO DOS SANTOS TAVARES.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Rosinda Maciel Gomes, s/nº, Bairro Vitória Régia, Distrito 001, setor 004, quadra 189, lote 0020, inscrição municipal nº 30654, medindo 20,00 metros de frente e fundos por 15,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados**, limitando-se: pela Frente, com a Rua Rosinda Maciel Gomes; pelo LADO DIREITO, com a Travessa Rui Rebelo; pelo LADO ESQUERDO, com quem de direito e pelos FUNDOS, com quem de direito, em favor de **THIAGO APOLIANO DOS SANTOS TAVARES**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55253840/2016.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:A04444C0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.092/2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A RUY LIMA DE MATOS JÚNIOR.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Nona, nº 450, Bairro Floresta, setor 003, quadra 115, lote 0171, inscrição municipal nº 9842, medindo 10,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados**,

limitando-se: pela Frente, com a Rua Nona da Floresta; pelo LADO DIREITO, com o lote 182; pelo LADO ESQUERDO, com o lote 161 e pelos FUNDOS, com o lote 243, em favor de **RUY LIMA DE MATOS JÚNIOR**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55260693/2017.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:BB3AFD24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0472/2017**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **ELIENE ILIN PAXIUBA DUNCAN**, Matrícula nº 010298-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de setembro de 2017 a 01 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de setembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5B89232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

Retifica-se o aviso de Chamada Pública nº 04/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 52.815/2017/PMM, veiculada na edição do dia 06.09.2017 no, Diário Oficial dos Municípios. ONDE LÊ-SE. "período de: 06/09/2017" a 09/10/2017". LEIA-SE "período de: 26/09/2017 a 30/10/2017"

Marabá Pará, 26/09/2017.

ROSALBA FIDELLES MARANHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3E2E5849

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 055/2017-FCCM/PMM –

Extratos de Contratos nº 055/2017-FCCM/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 64.800,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

VANDA RÉGIA A. GOMES
Presidente
FCCM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:45E7C5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 54.747/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/10/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSEIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BR 230, LOCALIZADO NA FOLHA 33 BAIRRO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. Fone: (94) 3322-2243 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9D8C1BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 54.747/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão:

06/09/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSEIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BR 230, LOCALIZADO NA FOLHA 33 BAIRRO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. Fone: (94) 3322-2243 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5E2AF613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO Nº 028/2017/SEMAD/PMM

CONTRATO Nº 028/2017/SEMAD/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS E EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.993.108/0001-89, com sede na AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, separado, portador do RG: 426934/SSP/PA – e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Qd 148, nº 21, Bairro Belo Horizonte, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS – EPP**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 24.483.286/0001-71, com sede à Passagem Mac Dowell, 88 – Sala A, bairro Nazaré, cidade de Belém - PA, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo,

Srº MARCUS VINICIUS DELVAUX DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3479668 – SSP/PA e CPF nº 518 341 622 – 20, residente e domiciliado Av. Braz de Aguiar, 346 – Ap. 1103 – Bairro Nazaré – 66035-395 – BELÉM/PA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Lei Orgânica do Município, as leis 8.080/90, 8.142/90; e 8.886/93 as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648/98 de 28 de maio de 1.998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando o Processo Licitatório nº 54.433/2017/CPL/PMM, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017/CPL/PMM, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de licitações públicas e contratos administrativos, compreendendo o treinamento completo sobre o processo de contratação na Administração Pública.

Quantidade de Inscrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22 inscrições	R\$ 1.434,00	R\$ 31.548,00
Sendo os participantes:		
Rosalba Fidelles Maranhão; Presidente CPL; Matrícula nº 982;		
Antonia Barroso Mota Gomes; Pregoeira; Matrícula nº 020;		
Rodrigo Souza Barros; Pregoeiro; Matrícula nº 062;		
Fledinaldo Oliveira Lima; Pregoeiro; Matrícula nº 076;		
Neura Costa Silva; Pregoeira; Matrícula nº 442;		
Lucimar da Conceição Costa Andrade; Pregoeira; Matrícula nº 2322;		
Adalberto Cordeiro Raimundo; Pregoeiro; Matrícula nº 7432		
Raphael Cota Dias; Pregoeiro, Matrícula nº 28535;		
Maurício Carvalho Castelo Branco, Pregoeiro Matrícula nº 28544;		
Daliane Froz Neta; Dir. de Análise Processual; Matrícula nº 46015		
Érica da Costa Régio Araújo; Analista de Controle Interno;		
Izabella de Oliveira Ferraz; Analista de Controle Interno		
Laércio Moussallem, Assessor Especial, Matrícula nº 46125;		
Liana Marques Coelho; Analista de Controle Interno; Matrícula nº 48103.		

Lígia Maia de Oliveira Miranda; Analista de Controle Interno; Matrícula nº 45736.
Thainá Drews Araújo; Analista de Controle Interno; Matrícula nº 45743.
Josiane Kraus Mattei; Procuradora Municipal; Matrícula nº 9024
Brunella Rangel Vilela Mutran; Diret. de Cerimonial do GP; Mat. 46100
Solange Márcia Campos Botelho; Asses. Espec. DCOMP/SEMAD; Matrícula nº 29090
Maria Alessandra da Silva Linhares; Asses. Espec. DCOMP/SEMAD; Matrícula nº 14871/2017
Raimundo Jacques Barbosa Alves; Tec. Administrativo; Matrícula nº 10526
Raimundo Marques de Matos; Técnico Contábil, Matrícula nº 8210; Portaria nº 596/2017

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Apresentação, Objetivos, Público Alvo, Cronograma, Local e Conteúdo Programático, constante no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência, Anexo I, parte integrante do presente contrato.**

Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência, Anexo I, parte integrante do presente contrato**, a cargo da empresa contratada.

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da empresa contratada, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.

Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato.

São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretas incidam sobre o objeto tais como, embalagens, fretes, mão-de-obra, seguros, despesas administrativas e eventuais que possam surgir.

manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Executar os serviços contratado, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede o prazo de vencimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo.

Cumprir as condições de prestação do objeto.

Fornecer os objetos no prazo estipulado.

Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto.

Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as

situações de sinistro, ocorridas com os veículos e implementos agrícolas, com terceiros.

Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE.

Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens.

Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.

Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato.

Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado.

Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, tais como:

- salários;
- seguros de acidentes;
- taxas, impostos e contribuições;
- indenizações;
- vales-refeição;
- vales-transporte; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelos servidores: **Rodrigo Souza Barros, Pregoeiro, Matrícula nº 062;**

Liana Marques Coelho, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 48103; Raimundo Marques de Matos, Técnico Contábil, Matrícula nº 8210;

Absolon S. Santos, Procurador Geral do Município e Solange Márcia Campos Botelho, Asses. Espec. DCOMP/SEMAD; Matrícula nº 29090, ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

Dotação Orçamentária: 11 inscrições na dotação: 0601.04.122.0002.4.07 (SEMAD); 07 inscrições na dotação: 2301.04.124.0002.4.120 (CONGEM);

02 inscrições na dotação: 0401.04.091.0004.4.009 (PROGEM) e 02 inscrições na dotação: 04.123.0002.4.017 (SEFIN).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica Origem do recurso: Erário Municipal

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Importa o presente contrato em **R\$ 31.548,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo nº 54.443/2017/PMM – Inexigibilidade nº 05/2017/CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será efetivado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item e emissão de nota fiscal acompanhada de duas vias de recibos timbrados, assim como, todas as certidões negativas exigidas no edital do certame.

O Órgão Demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;

O Órgão Demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa contratada, nos termos desta contratação.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

- ANTES:

da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;

de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos equipamentos fornecidos;

da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

- ENQUANTO HOVER PENDÊNCIA RELATIVA:

à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;

à regularidade fiscal.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100

(0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a contratada à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:

Deixar de assinar o contrato;

Ensejar o retardamento da execução do objeto desta contratação;

Não mantiver a proposta, injustificadamente;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa;

Cometer fraude fiscal;

Falhar ou fraudar na execução do contrato.

Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;

Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta contratação.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

11.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

Atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços;

A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

12.26 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;

Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

Devolução de garantia/validade;

Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

13.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal no 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.

Marabá(PA), 18 de setembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá
Contratante

M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS – EPP

CNPJ 24.483.286/0001-71

Contratado

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 54.433/2017/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017/CPL/PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de licitações públicas e contratos administrativos, compreendendo o treinamento completo sobre o processo de contratação na Administração Pública.

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

O curso será ministrado no período de 27, 28 e 29 de setembro de 2017, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00mins às 18h00min.

Local: Golden Ville Hotel. Carga Horária: 24 horas

APRESENTAÇÃO:

A realização de uma licitação começa bem antes da disputa propriamente dita. Preliminarmente, são necessárias importantes providências, entre as quais a preparação de uma série de documentos, cada um deles com suas particularidades, que vão, em conjunto, constituir o instrumento convocatório, documento fundamental para a ordenação do processo.

Posteriormente, já na fase licitatória, cautelas devem ser observadas, não só no julgamento das propostas como na documentação exigida para habilitação, de forma a possibilitar a efetiva seleção da proposta mais vantajosa, atendendo integralmente ao princípio da igualdade.

Finalmente, na fase de execução contratual, é indispensável estar preparado para os atos de fiscalização e gestão, que exigem o cumprimento de diversas disposições legais e jurisprudenciais, desde a designação dos representantes da administração até o recebimento definitivo do objeto.

O presente treinamento vai abordar detalhadamente o passo a passo dos procedimentos a serem adotados nas três grandes fases do processo, levando em consideração as disposições legais a serem observadas e a mais recente jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Ao final do Curso, os participantes estarão preparados para participar de um processo de contratação em qualquer de suas fases, tendo, além disso, uma perfeita visão de todo o seu conteúdo e das cautelas que devem ser observadas em cada etapa, para que o resultado final seja o mais vantajoso.

OBJETIVOS:

Preparar os servidores da administração pública para a participação nas três grandes fases de um processo de contratação, desde os atos preparatórios, passando pela realização do certame licitatório e chegando até a gestão/fiscalização da execução contratual.

PÚBLICO ALVO:

Servidores da Administração Pública em todas as esferas e em todos os níveis de governo; Assessores jurídicos;

Membros de órgãos de controle interno; Ordenadores de despesas;

Gestores e fiscais de contratos administrativos; Pregoeiros e membros de Comissões de Licitação; Fornecedores da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A fase preparatória do processo de contratação de bens e serviços na administração pública

Atores envolvidos no processo

Documentos necessários para a devida formalização

O ato convocatório: o que deve conter; quais as falhas que podem levar à impugnação

Elaboração do edital e do termo de referência: principais condições

Definição do objeto: regras genéricas e específicas; a questão da marca e de objetos similares

Cálculo do quantitativo do objeto: regras legais. Cautelas

Determinação do preço estimado da contratação de acordo com as disposições da IN 05, de 2014; diferenças entre preço estimado e preço máximo

Definição dos critérios de aceitabilidade dos preços: obrigatoriedade; regras para desclassificação de propostas

Propostas: cautelas no julgamento; o que são vícios formais e vícios insanáveis; quando é possível determinar a correção de vícios na proposta; o que o edital deve conter a respeito do assunto

O que pode ser exigido como documentação para efeito de habilitação dos licitantes; as exigências de regularidade fiscal e trabalhista; as cautelas em relação às exigências de qualificação técnica e econômica Exame e aprovação da minuta; responsabilidades do órgão jurídico; exigências a serem observadas

A fase externa do certame licitatório: a publicidade e suas regras específicas

Impugnação ao edital: como tratar as impugnações; quem é competente para decidir; republicação do edital; prazos a serem observados

A sessão pública do certame: necessidade de comparecimento dos licitantes; sequência a ser observada; cautelas no julgamento das propostas e dos documentos de habilitação; o que são preços manifestamente inexequíveis; desclassificação de todas as propostas
Aplicação das regras da LC nº 123/2006 nos processos licitatórios
Atos de adjudicação e homologação: consequências desses atos; competência para a prática

Licitação deserta e licitação fracassada: diferenças; consequências; aproveitamento do certame

Contrato administrativo: diferenças em relação ao contrato da administração; regime jurídico a ser adotado; o que são as cláusulas exorbitantes

Quais as diferenças entre prazos de vigência e de execução; como estabelecer esses prazos; quais as regras a serem atendidas para prorrogação desses prazos

Equação econômico-financeira: o que significa reequilíbrio da equação econômico-financeira; como esse reequilíbrio pode ser aplicado; quais as diferenças entre reajustamento, repactuação e revisão; quais as características específicas de cada instituto; quais os prazos a serem atendidos; como se faz a contagem desses prazos

Reajustamento: regras legais a serem atendidas; é possível contratar com preço fixo? A concessão automática do reajustamento; quem faz o cálculo e quem defere; como deve ser formalizado o reajustamento; como fica o reajustamento diante de atrasos na execução

Repactuação: a desvinculação em relação a índices de preços; qual o marco inicial a ser adotado; quais os prazos máximos para que o contratado faça a solicitação; quais os documentos que devem ser apresentados

Revisão: como aplicar; a revisão existe em todos os contratos? Existem prazos mínimos para a concessão da revisão? Quantas revisões podem ser concedidas em cada ano de contrato?

Fiscalização e gestão dos contratos: quais as regras a serem atendidas para a designação dos fiscais; quais os riscos da atuação sem designação; quantos fiscais devem ser designados; existe ou não a necessidade de designação de substitutos; quem pode ser designado fiscal; possibilidade ou não da terceirização da atividade; fiscalização como atividade de resultado e os riscos da má fiscalização

Quem é o Gestor do contrato; quais as diferenças entre as atuações do gestor e dos fiscais; obrigatoriedade da designação; competências do gestor e dos fiscais

Aplicação do princípio da segregação de funções: posicionamento do TCU em relação ao assunto; vedações a serem observadas

A necessidade do preposto do contratado nos contratos de obras e serviços; o relacionamento entre a administração e a contratada, especialmente em relação aos empregados desta; quantos prepostos devem ser designados

Necessidade de qualificação dos fiscais; quantidade máxima de contratos que cada servidor consegue fiscalizar; necessidade de registro formal de seu posicionamento

Quais as responsabilidades de quem escolhe os Fiscais? Em cada de atuação indevida ou de falhas na atuação dos fiscais, quem responde por isso; possibilidade ou não da responsabilização dos gestores; a culpa in eligendo, do Código Civil

Cautelas a serem adotadas pela fiscalização nos contratos de terceirização de serviços; responsabilização subsidiária e solidária da administração; as regras vigentes na justiça trabalhista; quais os documentos que podem/devem ser exigidos da contratada; possibilidade de retenção de pagamentos devidos e o enriquecimento ilícito; posicionamentos do TCU e do STJ

Como deve agir a administração diante da ocorrência de irregularidades na documentação da contratada; é possível manter em execução o contrato?

Recebimento do objeto: quem faz o recebimento? O Fiscal pode fazer o recebimento provisório? E o definitivo? Quais as atividades exercidas no momento de cada recebimento? O que se exige do contratado neste momento?

Causas para rescisão contratual: regras legais e interpretação

Aplicação de penalidades: quais as penalidades que podem ser aplicadas; quais as características de cada penalidade e suas consequências; quem tem competência para aplicar penalidades;

cabimento de recursos e a ampla defesa; passo a passo do processo de aplicação de penalidades.

APRESENTADOR:

O Professor Paulo Reis é Engenheiro Civil e Bacharel em Direito, com mais de 47 anos de atividades na Administração Pública brasileira, especialmente em processos de contratação de bens, serviços e obras. Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do BASA – Banco da Amazônia, tendo sido, também, Pregoeiro da instituição, pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC. É Professor aposentado, da Universidade Federal do Pará. É doutrinador na área de licitações e contratos administrativos, ministrando cursos e proferindo palestras em diversos Estados da Federação. É autor de diversos artigos publicados nas melhores revistas especializadas do ramo e co-autor do livro LICITAÇÕES PÚBLICAS – HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:BDEFF06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 010/2017-IPASEMAR

Extratos de Contratos nº 010/2017-IPASEMAR – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 64.800,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

SILVANIA RIBEIRO

Presidente

IPASEMAR.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:08A43E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 010/2017-SEMMA/PMM –

Extratos de Contratos nº 010/2017-SEMMA/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 50.400,00. Ass. 27/09/2017. Vigência: 27.09.2018.

VALBER ANDRE ALVES

Secretário

SEMMA.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:B90AE0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 017/2017-SEPLAN/PMM –

Extratos de Contratos nº 017/2017-SEPLAN/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos

profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 - Valor R\$ 64.800,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

KARAM EL HAJJAR

Secretário
SEPLAN.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:40BF29E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 016/2017-SMSI/PMM –**

Extratos de Contratos nº 016/2017-SMSI/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 50.400,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

JAIR BARATA GUIMARÃES

Secretário
SMSI.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C5214FBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 016/2017-SDU/PMM –**

Extratos de Contratos nº 016/2017-SDU/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 99.600,00. Ass. 27/09/2017. Vigência: 27.09.2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Presidente
SDU.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:30AA0623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 030/2017-SEMAD/PMM –**

Extratos de Contratos nº 030/2017-SEMAD/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 288.000,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário
SEMAD.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:53CC5C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 037/2017-SEASP/PMM –**

Extratos de Contratos nº 037/2017-SEASP/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 115.200,00. Ass. 27/09/2017. Vigência: 27.09.2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária
SEASP.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CF116F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 046/2017-SSAM/PMM –**

Extratos de Contratos nº 046/2017-SSAM/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 104.000,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente
SSAM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FC1BDD5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 060/2017-SEMED/PMM –**

Extratos de Contratos nº 060/2017-SEMED/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 172.600,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário
SEMED.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:97A7389A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 060/2017-SEMED/PMM –**

Extratos de Contratos nº 060/2017-SEMED/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 172.600,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário
SEMED.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F0D04C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 084/2017-SEVOP/PMM –**

Extratos de Contratos nº 084/2017-SEVOP/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 108.000,00. Ass. 26/09/2017. Vigência: 26.09.2018.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário
SEVOP.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CB429A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 100/2017-SMS/PMM –**

Extratos de Contratos nº 100/2017-SMS/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 47.662/2017/PMM – Concorrência Pública nº 005/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados técnicos profissionais, especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá. Lei nº 17.767 de 14 de março de 2017 - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: F. Fogaça de Castro e Cia Ltda - ME - CNPJ nº 05.679.396/0001-69 – Valor R\$ 133.200,00. Ass. 27/09/2017. Vigência: 27.09.2018.

MARCONE WALVENARQUE N. LEITE

Secretário
SMS.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6F344782

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Social. Contratado:

Solonilce Pessoa da Nóbrega, CPF nº 217.949.282-00. Remuneração mensal R\$ 1.409,98 (hum mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + Adicional de 100% (cem por cento) de Nível Superior. Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 28/08/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D6F61B41

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretária. Contratado: Ferdinan de Almeida Guimarães, CPF nº 012.649.912-82. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 361 0010 2039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 30/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EEA38979

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretária. Contratado: Janaína Sá Barnabé Dias, CPF nº 883.461.532-87. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:02106FF5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.**

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretária. Contratado: Klebson de Sá Schlosser, CPF nº 697.277.832-87. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 361 0010 2039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 30/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E58627F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado: Luis Carlos Silva Souza, CPF nº 295.679.632-15. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 361 0010 2039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 08/08/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E0D52540

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado: Marcos Daniel Guimarães, CPF nº 029.308.572-26. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:08C3D72E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado: Maria Dalvenir de Paula Viana, CPF nº 560.051.212-00. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 361 0010 2039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 27/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C602AC3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado: Maria Erimar Maia de Oliveira, CPF nº 311.189.922-53. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:57FBB839

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado: Maria Leila Furtado Almeida, CPF nº 427.687.212-04. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:06CE88EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria. Contratado: Silvia Jorge de Santana, CPF nº 248.052.032-34. Remuneração mensal de R\$ 1.108,92 (hum mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 01/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A2238EFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Keuli dos Santos Costa, CPF nº 024.763.572-35. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039

– Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E36B9765

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Leonilde Santos Carneiro Ferreira, CPF nº 727.655.422-87. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 361 0010 2.039 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 05/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4CA46BB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: Osmarina Pereira Alves dos Santos, CPF nº 911.196.772-20. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C8A9121D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista. Contratado: Danillo Alves Cavalcante, CPF nº 843.060.762-53. Remuneração mensal R\$ 1.404,11 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:39CAA4EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista. Contratado: Euri Rodrigues dos Santos, CPF nº 000.863.736-92. Remuneração mensal R\$ 1.404,11 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:97860993

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista. Contratado: Gutemberg Oliveira Lima, CPF nº 683.788.402-63. Remuneração mensal R\$ 1.404,11 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:73DB35B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista. Contratado: João Iramar Silva dos Santos, CPF nº 784.292.932-72. Remuneração mensal R\$ 1.404,11 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 23/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:79F3DA9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar. Contratado: Charles Ferreira da Silva, CPF nº 931.883.742-91. Remuneração mensal R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal

de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 23/08/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8A882CBA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar. Contratado: Edimar de Souza Lima, CPF nº 996.603.932-53. Remuneração mensal R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 23/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A4752126

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar. Contratado: Joaquim Pedro Gama Pereira, CPF nº 002.432.492-25. Remuneração mensal R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 23/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FC37AD5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista de Transporte Escolar. Contratado: Renilson da Silva Nunes, CPF nº 615.197.662-20. Remuneração mensal R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Recursos: 12 122 0002 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 22/08/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:325BBE53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor Licenciado em Letras. Contratado: Elisa Anjos da Silva, CPF nº 657.860.922-91. Remuneração de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0010 2036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 04/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0ED13656

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor Licenciado em Letras. Contratado: Lindalva Pereira Soares, CPF nº 499.086.183-34. Remuneração de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0010 2036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/06/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:89B9732D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata classificada para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS

Marabá (PA), 27 de setembro de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:93DE99F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 049/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS INTEGRANTES DOS PROJETOS E PROGRAMAS COORDENADOS PELO SETRINS, POR OCASIÃO DO DESFILE DA SEMANA DA PÁTRIA. VALOR: R\$-35.601,50 RECURSO: BOLSA FAMILIA, PBV-SCFV PARA IDOSOS, CRAS, PETI E PROJOVEM. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2017.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 18.010.812/0001-83.

Contratado:
RUTE HELENA CARVALHO MELO-ME.
 CNPJ nº 023.580.182-87

Monte Alegre - PA, 26 de setembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E0E7D05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ Nº 11.401.857/0001-30
 DATA DA ASSINATURA: 13.09.2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, ALÍNEA B, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: I. BILÓRIO DE CARVALHO. CNPJ nº 02.629.468/0001-75. VALOR: R\$-1.428,00, CONTRATO Nº 107/2017.

CONTRATADO: IZABEL DE CASTRO BATISTA. CNPJ nº 09.360.960/0001-37. VALOR: R\$-1.498,50, CONTRATO Nº 109/2017.

CONTRATADO: L.R. DA C. MURRIETA JUNIOR. CNPJ nº 26.945.627/0001-09. VALOR: R\$-8.220,00, CONTRATO Nº 110/2017.

CONTRATADO: JOÃO A. B. FERREIRA. CNPJ nº 83.581.959/0001-95. VALOR: R\$-1.419,51, CONTRATO Nº 116/2017.

Monte Alegre - PA, 26 de setembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:19F9852C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

OBJETO: Aquisição de container e lixeiras p/serem utilizadas na manutenção da limpeza publica deste município.

Monte Alegre-PA, 27 de setembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:961C65E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2017.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA ATENDER NO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS IDOSO, PETI E PROJOVEM, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS. VALOR: R\$-27.676,00 RECURSO: PBV/SCFV/PETI, PBV/SCFV/IDOSOS E PBV/SCFV/PROJOVEM. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2017.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 18.010.812/0001-83.

Contratado:
I. C. M. LEMOS - ME.
 CNPJ nº 05.085.256/0001-62

Monte Alegre - PA, 19 de SETEMBRO de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5E75270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2017.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.VALOR: R\$-16.600,00 RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2017.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 CNPJ: 04.838.496/0001-28

Contratado:
ROBERTO JOSÉ LIMA DOS SANTOS
 CPF nº 524.605.762-34

Monte Alegre - PA, 19 de SETEMBRO de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:64CF4A98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 048/2017.

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO, COM MOTORISTA E 03 (TRÊS) AGENTES DE SERVIÇOS URBANOS, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) TONELADAS, 07 (SETE) METROS DE COMPRIMENTO, PARA SER UTILIZADO EM

APOIO AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DE LIXO DOMÉSTICO E TRANSPORTE DE ENTULHOS E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NA COMUNIDADE DE CANP, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO DUAS VEZES POR SEMANA (SEGUNDA E QUINTA-FEIRA). VALOR: R\$-30.240,00 RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2017.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Contratado:

ZENOR MAIA DA SILVA
CPF nº 065.427.512-20

Monte Alegre - PA, 19 de SETEMBRO de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5FFE37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017

Monte Alegre/PA, 20 de setembro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças .
Ao Senhor **OCIONE LOURINHO NASCIMENTO**
Professora de Educação Infantil de 1ª a 4ª

Endereço: Passagem Camará, nº 50 - Planalto

CEP.: 68.220-000

Monte Alegre – Pará

PROCESSO Nº 561/2017 - SEMEC

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com arrimo no Processo acima mencionado, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a retomar suas atividades funcionais no prazo de **24:00 (vinte e quatro horas)**, a contar do recebimento deste.

Igualmente, informamos que o não atendimento a presente notificação, acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto Nº 178/2017

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB2C262A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0203/2017-GP

NOMEAR o Senhor GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA, para o cargo de Diretor de Departamento de Projetos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador de Rg nº4831912 e CPF nº 024.264.281-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, Pará, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Nova Ipixuna PA, 22 de setembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0FA3D5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-023PMNI

OBJETO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPIs PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20170167 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME; **VALOR TOTAL:** R\$ 211.660,50 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170168 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME; **VALOR TOTAL:** R\$ 89.401,90 (oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos);

CONTRATO Nº: 20170169 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME; **VALOR TOTAL:** R\$ 193.383,50 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170170 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME; **VALOR TOTAL:** R\$ 191.480,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170171 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** S.ZEN – ME; **VALOR TOTAL:** R\$ 49.751,55 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

CONTRATO Nº: 20170172 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 498.443,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170173 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 127.053,45 (cento e vinte e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº: 20170174 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 302.191,50 (trezentos e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170175 **CONTRATANTE:** FUNDEB; **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA; **VALOR**

TOTAL: R\$ 302.516,50 (trezentos e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170176 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA; **VALOR TOTAL: R\$ 76.515,35** (setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos);

CONTRATO Nº: 20170177 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 329.155,80** (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170178 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 40.378,40** (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170179 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 184.455,80** (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170181 **CONTRATANTE:** FUNDEB; **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 176.455,80** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170182 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** SANTO ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 42.107,70** (quarenta e dois mil, cento e sete reais e setenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170183 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; **CONTRATADA(O):** M M O DE VASCONCELOS - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 26.902,50** (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170184 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** M M O DE VASCONCELOS - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 307,00** (trezentos e sete reais);

CONTRATO Nº: 20170185 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** M M O DE VASCONCELOS - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 307,00** (trezentos e sete reais);

CONTRATO Nº: 20170186 **CONTRATANTE:** FUNDEB; **CONTRATADA(O):** M M O DE VASCONCELOS - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 307,00** (trezentos e sete reais);

CONTRATO Nº: 20170187 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** M M O DE VASCONCELOS - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 286,20** (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

CONTRATO Nº: 20170188 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; **CONTRATADA(O):** S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 471.833,32** (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos);

CONTRATO Nº: 20170189 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 30.167,80** (trinta mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170190 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 63.627,46** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos);

CONTRATO Nº: 20170191 **CONTRATANTE:** FUNDEB; **CONTRATADA(O):** S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 64.494,96** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos)

CONTRATO Nº: 20170192 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME;

VALOR TOTAL: R\$ 25.077,54 (vinte e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

CONTRATO Nº: 20170193 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA; **CONTRATADA(O):** EGILBERTO DOS SANTOS SALIS - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 4.009,20** (quatro mil, nove reais e vinte centavos);

CONTRATO Nº: 20170194 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** EGILBERTO DOS SANTOS SALIS - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 301,50** (trezentos e um reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170195 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** EGILBERTO DOS SANTOS SALIS - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 343,50** (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170196 **CONTRATANTE:** FUNDEB; **CONTRATADA(O):** EGILBERTO DOS SANTOS SALIS - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 343,50** (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº: 20170197 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** EGILBERTO DOS SANTOS SALIS - ME; **VALOR TOTAL: R\$ 288,60** (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DAS ASSINATURAS: 11 de Setembro de 2017

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva

Código Identificador:77E5A8E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS ORIGEM: PREGÃO
Nº 9/2017-026PMNI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADORES E CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº: 20170200 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.160,00** (dezesseis mil, cento e sessenta reais);

CONTRATO Nº: 20170201 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 21.975,00** (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais);

CONTRATO Nº: 20170202 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 21.975,00** (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais);

CONTRATO Nº: 20170203 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; **VALOR TOTAL R\$ 40.935,00** (quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais);

CONTRATO Nº: 20170204 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 2.865,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);

CONTRATO Nº: 20170205 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; **VALOR TOTAL: R\$ 32.750,00** (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais);

CONTRATO Nº: 20170206 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** JOTA

JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218; **VALOR TOTAL** R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais);

CONTRATO Nº: 20170207 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais);

CONTRATO Nº: 20170208 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais);

CONTRATO Nº: 20170209 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218; **VALOR TOTAL** R\$ 38.235,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais);

CONTRATO Nº: 20170210 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218; **VALOR TOTAL** R\$ 1.040,00 (um mil, quarenta reais);

CONTRATO Nº: 20170211 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218; **VALOR TOTAL** R\$ 63.470,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais);

CONTRATO Nº: 20170212 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL 26630150244; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

CONTRATO Nº: 20170213 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL 26630150244 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais);

CONTRATO Nº: 20170214 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL 26630150244 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais)

CONTRATO Nº: 20170215 **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL 26630150244 **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais);

CONTRATO Nº: 20170216 **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL 26630150244 **VALOR TOTAL:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);

CONTRATO Nº: 20170217 **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MACIEL 26630150244 **VALOR TOTAL:** R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DAS ASSINATURAS: 22 de Setembro de 2017

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:49104449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
9/2017-020PMNI**

O Município de Nova Ipixuna - PA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com sede na Rua Antônio Marrocos, Nº 1, Bairro Felicidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2017-020PMNI, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ele alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Objeto: SRP - Registro de Preços para a Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA;

Vencedor: **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210**

Itens: 001,002,003,004

Valor Total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais). Data da Assinatura: **26 de Junho de 2017.**

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:562B06A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
SRP - Nº 9/2017-022PMNI**

Aos dezessete dia(s) do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Município de NOVA IPIXUNA, com sede na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-022PMNI**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO.

Vencedores: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP, Itens: **015,025,041; VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210;**

Itens: **001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,016,017, 018,019,020,021,022,023,024,026,027,028,029,030,032,033,034,035, 036,037,038,039,040,042,043.**

Valor Total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 232.108,50 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Data da Assinatura: **24 de Agosto de 2017**

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6A46436B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº.529/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **SALATIEL OLIVEIRA SOUSA**, inscrito no CPF nº 958.479.282-20, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **COORDENADOR DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:B9D7B5E3

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº.530/2017 – GPMNP**

“EXONERA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Sr. **HELIOMAR BORGES MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 840.196.702-34, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **COORDENADOR DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:E83686E3

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 532/2017 – GPM/NP**

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor efetivo **JAYME CAMPOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 11 (onze) de setembro de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 (onze) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:33C2D269

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 533/2017 – GPM/NP**

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito **JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA** em 28 (vinte e oito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor pelo **JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA** portador do CPF nº 608.206.832-72, Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:6C2F264C

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 534/2017 – GPM/NP**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARCIA ROCHA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de janeiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8C2A6133

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 535/2017 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **SANDRA MARIA SOUSA REBELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) mês, contados a partir de 16 (dezesesseis) de outubro de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezesete) de dezembro de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4CE5883A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 536/2017 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **CARLOS FERREIRA GOES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017, devendo retornar as suas atividades normais em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E83ECE63

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 539/2017 – GPMNP

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar Servidora Srª. **ARIADNE ALINE RIBEIRO GOMES**, Coordenador da Vigilância Sanitária, inscrita no CPF nº. 009.908.192-05, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 (onze) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AA8AEFOE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 540/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito **JORZIAN FELIX DE OLIVEIRA** em 04 (quatro) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor pelo **JORZIAN FELIX DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 998.558.012-53, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de setembro de 2017.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 540/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito **JORZIAN FELIX DE OLIVEIRA** em 04 (quatro) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor pelo **JORZIAN FELIX DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 998.558.012-53, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de setembro de 2017.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:83380ECF

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 543/2017 – GPM/NP**

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela **SOLANGE TEREZINHA POERSCH** em 04 (quatro) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SOLANGE TEREZINHA POERSCH** portadora do CPF nº 580.774.131-53, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 (quatro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:8CD39FCF

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 544/2017 – GPMNP**

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime

Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **ROSILMA JOVINA VALERIO** escrita no CPF nº 012.959.351-63, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 05 (cinco) de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 05 (cinco) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Lorrana Ferreira

Código Identificador:06494A55

**GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 545/2017 – GPMNP**

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **FRANCISCA RODRIGUES SANTOS** escrita no CPF nº 827.314.112-87, Professor Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 19 (dezenove) de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 19 (dezenove) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AB9BAEEE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 548/2017 – GPMNP

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MARCELO RAIOL MOREIRA PARA EXERCER MANDADO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao Servidor efetivo, Sr. **MARCELO RAIOL MOREIRA**, portador do CPF: 602.317.342-04, Professor Pós-Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para *Desempenho de Mandato Classista*, a contar de 16 (dezesseis) de setembro de 2017, conforme art. 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei 062/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesseis) de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Progresso, aos 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:42BCD53F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 550/2017 – GPM/NP

Ementa: “DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - **AUSENTAR-SE** do município de Novo Progresso-PA, Vice-Prefeito Gelson Luiz Dill nos dias 27 de setembro à 01 (primeiro) de outubro para ir a Itaituba/PA e Guarantã/MT, onde tratará de assuntos particulares.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9FA4648B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº551/2017 – GPM/NP

Ementa: “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - **AUSENTAR-SE** do município de Novo Progresso - PA, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2017, para ir a Belém - PA, com retorno previsto para o dia 30 (trinta) de setembro de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Informe a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, que devido ao fato de o Vice Prefeito encontrar-se ausente, em viagem a Itaituba e depois ao Guarantã, tratando de assuntos particulares, conforme Portaria 550/2017, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E06245E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-049

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO Pregão Presencial SRP Nº 9/2017-049 Realizado no dia 12/09/2017 sendo vencedora a empresa: Distribuidora Vida Ltda, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento dia 18/09/2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6DF097F2

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-049

AVISO DE EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-049 Objeto Registro de preços para eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom com Doppler completo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C57D830B

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-049

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-009**

Contrato nº. 20171504 Distribuidora Vida Ltda/FMS Valor total R\$ 120.000,00. Vigência dos contratos: 31/12/2017. **Secretária – Indianara de Jesus Batista**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6DEFAE5E

CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171532-PP Nº 9/2017-002-
AUTO POSTO SIQUEIRA LTDA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20171532

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO SIQUEIRA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Combustíveis, com entrega parcelada para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e secretarias. .

VALOR TOTAL.....: R\$ 566.985,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: «Exercício 2017 Atividade

2007.041220005.2.013 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2007.151220029.2.085 Manutenção do Departamento de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2004.041220005.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2004.041220005.2.010 Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2006.041220005.2.012 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2005.041220005.2.011 Manutenção da Secretaria da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2011.041220005.2.014 Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2013.041220005.2.016 Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2014.041220005.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2017 Atividade

2012.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:675FA24D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação/SME; Processo nº. 017/2017. **Objeto:** contratação emergencial para realização de obra de instalação de

linhas de bueiros. Fund. legal: artigo 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93. Valor total orçado: R\$ 30.431,58.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0C76427E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA VEÍCULOS. Altera: o valor global de R\$: 46.239,35 para R\$: 19.032,16. Altera as dotações orçamentárias inicial do contrato.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FD89BBB1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07082017-09-0025-01**

PREGÃO PRESENCIAL nº 07082017-09-0025. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de material esportivo para Implantação de 05 (cinco) núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento às crianças, jovens e adolescentes do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 812783/2014-Ministério do Esporte -ME. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PACAJÁ. **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA ARAUJO SOUZA CONFECÇÕES-ME (KELLY MODAS). CNPJ: 05.684.353/0001-71. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. Valor Total: R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais). Contrato nº 07082017-09-0025-01. **VIGENCIA:** de 18/09/2017 a 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0207 – Secretaria Municipal De Cultura, Desporto E Turismo;
13.392.0307.2041.0000 – Manutenção Da Secretaria De Cultura, Desporto E Lazer;
13.392.0307.2042.0000 – Incentivo As Manifestações Culturais;
27.812.0621.2044.0000 – Incentivo Ao Desporto E Lazer;
3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:EEE4B72C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATO HOMOLOGAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 07082017-09-0025. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de material esportivo para Implantação de 05 (cinco) núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento às crianças, jovens e adolescentes do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 812783/2014-Ministério do Esporte - ME. Empresa Vencedora: RITA DE CASSIA ARAUJO SOUZA CONFECÇÕES-ME (KELLY MODAS). CNPJ: 05.684.353/0001-71. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. Valor Total: R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e e sessenta e oito reais).

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5ED994B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
04092017-09-0028.

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de auxílio funeral, incluindo traslado fúnebre. ABERTURA: 09/10/2017, às 13:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6DF7F3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017. Obj.: Contratação de serviços através de pessoa jurídica ou física, de assessoria técnica especializada em geoprocessamento para executar atividades relacionadas às ações de monitoramento e fiscalização ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Publicado no DOE e Diário do Pará, na edição do dia 29/03/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:DBA0314C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da “Contratação de empresa especializada na área específica do direito público, face à necessidade de Acompanhamento/Assessoramento dos Assuntos Jurídicos ou Administrativo, no que se refere às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social”. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2017-00014**, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa: **RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, através do Contrato 1634/2017, cuja vigência será de 25 de Setembro de 2017 a 25 de Janeiro de 2018, no valor de R\$ 20.000,00, Recurso: FMAS e Contrato nº 1635/2017, cuja vigência será de 25 de Setembro de 2017 a 25 de Janeiro de 2018, no valor de R\$ 40.000,00, Recurso: FMS.

Paragominas, 25 de Setembro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:589BC11A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TORNAR SEM EFEITO

Por Conveniência da Administração, Torna – se Sem Efeito a Publicação da Revogação do 5º TERMO ADITIVO nº 268/2017 – CONT. – 203/13, TOMADA DE PREÇOS nº 036/12, PMP/VIA

BRASIL CONNECT LTDA-ME. Publicado no DOE, edição do dia 13/09/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:54F6E71D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 305/2017 – CONT. – 233/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 023/16, PMP/FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 57.768,89. Vig: 01/08/17 à 02/04/18.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9C3754E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 423/2017 – CONT. – 028/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO RODA VIVA LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato. Valor global R\$: 71.760,00.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:619B8F19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 432/2017 – CONT. – 1127/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 050/17, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao reajuste de aproximadamente 4,99% sobre o valor unitário óleo diesel S-10. Valor global R\$: 23.616,93.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E63DE3A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 1581/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/17, PMP/DIAGNOSTIKA UNIDADE DIAGNOSTICA EM PATOLOGIA CIRURGICA E CITOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames histopatológicos. Valor global: R\$ 176.400,00. Vigência: 19/09/17 à 19/09/18. Recurso: FMS/PAB.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:381EAC98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 085/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção de software. **Data de Abertura: 11/10/2017 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 28/09/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E523E5EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 384/2017

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 203, de 06 de março de 2017, que nomeou os Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11B82712

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 385/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Lei Municipal n.º 373, de 20 de dezembro de 1996:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Rio Maria – PA, com a seguinte composição:

Representantes das Entidades Governamentais

EDIVARDE GOMES DE FARIAS – Titular – Secretaria Municipal de Educação
SUZANA VIEIRA DE SOUSA – Suplente – Secretaria Municipal de Educação;

ADRIANA AMERICO DOURADO – Titular – Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
SONIA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO – Titular – Secretaria Municipal de Governo;
LEIDE DAYANE PARENTE DE ABREU – Suplente – Secretaria Municipal de Governo;
LIONETE SOARES PIMENTEL – Titular – Secretaria Municipal de Saúde;
LUDMILA ALVES CARNEIRO – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde;

Representantes das Entidades não Governamentais

- ANTONIO CABRAL – Titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- REGIANE JOSE MARTINS – Suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- SUELENE TAVARES DE SOUSA GODIM – Titular – Associação de Moradores do Setor Cascalheira;
- MARLETE ALVES DA SILVA – Suplente – Associação de Moradores do Setor Cascalheira;
- ANTONIA RIBEIRO MACEDO – Titular – Comitê Rio Maria;
- HAMENON RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO – Suplente – Comitê Rio Maria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:38337643

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 386/2017

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 202, de 06 de março de 2017, que nomeou os Membros do **Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social** do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Conselho de Assistência e Proteção Social, para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:84397BFA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 387/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7ª, INCISO I, II, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 31 DE JULHO DE 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal e Assistência e Proteção Social** abaixo especificados:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: EDVANIA PEREIRA SOUSA
Suplente: KATIUCIA DOS SANTOS SENE

Secretaria Municipal de Educação

Titular: ELIZETE SANTOS LIMA
Suplente: EDIVARDE GOMES DE FARIAS

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: ADRIANA AMERICO DOURADO
Suplente: ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: SELINHA DE SOUZA AMARAL
Suplente: LEIDE DAYANE PARENTE DE ABREU

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: NEIAS PEREIRA DE SOUSA
Suplente: DIVINO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Idosos:

Titular: EDMUNDO MENEZES DA COSTA
Suplente: INACIO CLARO BARBOSA

Associação dos Moradores das Placas:

Titular: WESLEY SOARES DA SILVA
Suplente: HAMENON RODRIGUES DA CUNHA

Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:

Titular: MARIA JOSE ALENCAR DE LARA
Suplente: ROSA ALVES DA SILVA

Igreja Assembléia de Deus de Madureira:

Titular: NEIWA PEREIRA DE SOUSA DOS REIS
Suplente: FAZIA DE FATIMA MENDES DA ROCHA

Comitê Rio Maria:

Titular: ANTONIA MACEDO RIBEIRO
Suplente: LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9AA8D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017-000050

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 070/2017-000050

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação De Empresa Para Assessoria Em Serviços Contábeis Para Elaboração E Execução Dos Serviços Especializados Em Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (Casp), Elaboração Da Lei De Diretrizes Orçamentarias (Ldo), Elaboração Do Plano Plurianual Para O Quadriênio 2018-2021, Elaboração Da Lei Orçamentaria Anual(Loa) 2018 E Elaboração Do Balanço Geral De 2017,(Repetição De Objeto).

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 11 de outubro de 2017.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

WESLEY FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:03F3E1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20170403

ORIGEM: PREGÃO N.º 026/2017-000016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 18.016.463/0001-07

CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 20.486.284/0001-85

OBJETO: HD SAT - (SMMA)Aquisição de bens permanentes, equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados pela secretaria de Meio Ambiente e a ela vinculada.

VALOR TOTAL: R\$ 5.867,70 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1901.185420010.2.079 Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.832,70, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.035,00

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:A831B1C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170404
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 20.486.284/0001-85
OBJETO: HD SAT - (SMF)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Finanças e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 13.523,70 (treze mil, quinhentos e vinte e três
 reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1401.041230002.2.022 Operacionalização Secretaria Municipal de
 Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 8.903,70,
 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.620,00
VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:AC9572B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170405
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2017-000016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:
 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS
 ELETRONICOS EIRELI
 CNPJ: 20.486.284/0001-85
OBJETO: HD SAT - (SMS)Aquisição de bens permanentes,
 equipamentos e componentes de informática, para serem utilizados
 pela secretaria de Saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 9.736,90 (nove mil, setecentos e trinta e seis
 reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 2401.103010007.4.034 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade
 (PMAQ), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.528,90,
 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.208,00
VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2017

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
Código Identificador:64EE562F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-
081**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Maior oferta, do seguinte pregão:

Nº 9/2017-081.

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para alienação da folha de pagamento no gerenciamento dos serviços bancários incluindo os pagamentos dos servidores da PMRP.

Abertura: 16/10/2017. Horário: Às 09:00hrs.

Obs: Local – sala de reuniões da CPL. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, No Tribunal de Contas dos Municípios, (<https://www.tcm.pa.gov.br>) e no sítio oficial da Prefeitura de Rondon do Pará, (www.rondonopara.pa.gov.br), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-1394 ou cplrondonopara@yahoo.com.br.

Rondon do Pará, 28/09/2017.

ROMERO KUNZ
 Pregoeiro

Publicado por:
 Romero Kunz
Código Identificador:60C99936

**PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1354/2017**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1827, do dia 27 de setembro de 2017, na Portaria nº 1354/2017:

Onde lê-se: De 21 de setembro de 2017;

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017;

Leia-se: ... De 25 de setembro de 2017;

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017;

Rondon do Pará, 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
 Adriana Carla Goes Zucатели
Código Identificador:95AF18A3

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2017**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1062/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
 publique-se e
 cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
 Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:5E89CE31

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2017**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1062/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 29 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA

Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:65F3A97C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2017**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1062/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02 a 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA

Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:B023C446

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2017**

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0460/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0460 de 14 de abril de 2015, que designa a servidora Rosane Gonçalves dos Santos para atuar junto à Coordenação da Controladoria do Controle Interno do município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA

Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:8678627F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2017**

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar do Encontro

Regional de Gestores Municipais de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B2127AB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1384/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional de Gestores de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E47597D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1385/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MAKSON JORDANIO MUNIZ DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional de Gestores de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A27072E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1386/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional de Gestores de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:364DDEA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1387/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora SARA ARAÚJO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional de Gestores de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:97D9CE3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1388/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA DE NASARÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA SARAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do

Encontro Regional de Gestores de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4F239619

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1389/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional de Gestores de Assistência Social Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C8A81C71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1390/2017

DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 094/2017 - SEFIN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar VALDECIR CLEMENTE SILVA, Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, junto ao INCRA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma), no valor de no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4AA38B0D

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal em Exercício JOELMA COSTA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora ADMA IVANA ALMEIDA DE PAULA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 26 de setembro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AB5435BA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO 082/2017 PP-SEMAP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº 082/2017-PP/SEMAP. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIOS / HIGIENE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do município de Rurópolis-Pa. Data da 10/10/2017 **horário: 08h30min**. Será julgado o processo de licitação

na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DEA1E8F0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.349 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA ELZA SILVA MATOS**, do cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Julho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:0B527731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1222, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JURIZETH SANTANA DARQUES**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:528DADED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1223, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ORZEU JONAS GUIDO NETO**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5EC628AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1224, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, do cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8BD92D26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1225, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ELCIMAR DE PAULO SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6879ED90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1226, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o dia 8 de março é internacionalmente dedicado a comemoração do Dia da Mulher, como instrumento de empoderamento e valorização das questões dedicadas as mulheres ao longo de suas vidas como mães, profissionais das mais distintas áreas, donas de casas e sendo, esse Governo liderado por uma mulher que suas ações se igualam ao cotidiano de todas as mulheres deste Município,

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 8 de março de 2017, data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, para todos os servidores/funcionários e ocupantes de cargos comissionados, exceto para os ocupantes de cargos considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B7F92CC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1227, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUDITOR INTERNO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **HUGO LOBO VILELA**, para exercer o cargo de AUDITOR INTERNO, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A4AD44F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1228, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MAURICIO LOPES COSTA**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO SUDTEMTÁVEL, lotado na Secretaria Municipal de Turismo– SEMTUR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:D477CC8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1229, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MAURICIO LOPES COSTA JUNIOR**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, INFORMÁTICA, CONTROLE E ANÁLISE DE TRÁFEGO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOB, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:35953A27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1230, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SEVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **WERLANIA LOPO PEREIRA**, do cargo de TÉCNICA AGRÍCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:93E11A14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1231, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **NAPOLEÃO PEREIRA GOMES FILHO**, do cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:217926C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1232, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DA PREEFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada o servidor **JOSE RIBAMAR CHAVES SILVA**, do cargo de ASSESSOR DA PREEFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:ABD36590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1233, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **RAFAEL PIANCO DE SOUSA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:485C94D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1235, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARTA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA DISTRITAL – Distrito Teilândia, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:083BD8EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1236, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **DIEGO SOUSA SILVA**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE CEROMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:996B529A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1237, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOÃO DA SILVA JAIME**, do cargo de COORDENADOR DE SAUDE BUCAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:28E106BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1238, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KALLITA SAILA MARTINS ARANTES**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:630FD22C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1239, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EDSON DAS NEVES BATISTA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:7AD76D25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1240, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **EDIMAR SOUSA BARBOSA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO – Unidade Materno Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:7DDBF189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1241, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **THIAGO VINICIUS DE ALMEIDA EDUARDO**, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8B37CF7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1242, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:7839257C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1243, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **FLAVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:38490D57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1244, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ALLALIA SILVA CANEDO SANTOS**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:7C68B63E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1245, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:175A21FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1246, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **DEUSDETE PINHEIRO ALVES**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C244CBA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1247, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MÁRIO ESMÉRIO RESENDE RIBEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PREFEITA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:645F73DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1248, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **ELISANGELA EVANGELISTA DA SILVA**, do cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B4AEC53F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1249, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **DANIEL HERDÂ GAMA PASSOS**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5052C50E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1250, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ONEIDE PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DISTRITAL**, no Distrito Sudoeste, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:25B036BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1252, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LETICIA SILVA CHRISTO**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – SEMOB para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A15D360A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1253, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **PEDRO CHAVES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:99E96B9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1254, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **WALTER RAFAEL DA SILVA**, do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B3B46A66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1255, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

DECRETA:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, todos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **CELMA FATIMA DE OLIVEIRA**, deverão ser corrigidos para **CELMA FATIMA DE OLIVEIRA CALDEIRA**.

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 23 de Fevereiro de 1999.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:72CB3B89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1258, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **THIAGO SOUZA DA SILVA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:5D26CD83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1259, DE 15 MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ADILSON PASLANDIN DE LIMA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A2320563

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1262, DE 15 MARÇO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PTS DA IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. A Assistente Social, Senhora **MARIA BONFIM RODRIGUES SILVA**, fica designada para exercer o cargo de técnica responsável pela execução do Projeto de Trabalho Social - PTS da Implantação de Esgotamento Sanitário, representando o Governo Municipal de São Félix do Xingu-PA, junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8F572DCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1263, DE 15 MARÇO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PTS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA, MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. A Assistente Social, Senhora **DILNA FEITOSA DA SILVA**, fica designada para exercer o cargo de técnica responsável pela execução do Projeto de Trabalho Social - PTS da Implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, representando o Governo Municipal de São Félix do Xingu-PA, junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4F44A329

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1264, DE 21 MARÇO DE 2017

“REVOGA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 1.125/2017, de 30 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a adoção de medidas para contenção de gastos e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F5BA05BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1257, DE 15 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, cria o serviço de informações ao cidadão no âmbito municipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Federal 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA, segundo o disposto neste Decreto e na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art.2ºFica criado o **Serviço de Informações ao Cidadão, SIC**, no Município de São Félix do Xingu-PA, garantindo o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

§1º O SIC funcionará junto ao Setor de Atendimento do Município, localizado na sede administrativa do Município, com endereço na Rua 22 de Março, nº 915, centro, São Félix do Xingu-PA, e será constituído por servidor público municipal.

§ 2º A Ouvidoria do município compete orientar e fiscalizar a prestação do SIC, bem como, divulgar ao cidadão os procedimentos para acesso as informações.

Art. 3º Fica criada **Comissão de Avaliação de Informações, CAI**, com objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos.

Parágrafo único. A CAI será constituída por 3 (três) servidores designados pela Prefeita Municipal por Decreto, podendo os

componentes serem modificados de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública.

Art.4ºO Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, terá o objetivo de:

- I-atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II-informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III-receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

I-o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II-o registro do pedido de acesso e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e

III-o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação ao SIC, quando couber.

Art.5ºQualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§1ºO pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na Internet e no SIC.

§2ºO prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

§3ºÉ facultado ao SIC o recebimento de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 6º.

§4ºNa hipótese do § 3º, será enviada ao requerente comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

Art. 6ºO pedido de acesso à informação deverá conter:

I-nome do requerente;

II-número de documento de identificação válido;

III-especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV-endereço físico e eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art.7º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I-genéricos;

II-desproporcionais ou desarrazoados;

III-que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do SIC;

IV – as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça;

V – referentes às sindicâncias investigatórias enquanto em andamento, assim classificadas pela autoridade competente como envolvendo situações de caráter sigiloso, a fim de não prejudicar a eficácia e a regular tramitação da investigação.

VI – referentes às hipóteses que coloquem em risco a vida, a segurança ou a saúde da população ou da pessoa a que se referem as informações.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do **caput**, o SIC deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 8ºSão vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Art.9º.Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§1ºCaso não seja possível o acesso imediato, o SIC deverá, no prazo de até vinte dias:

I-enviar a informação ao endereço informado;

II-comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III-comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV-indicar, caso tenha conhecimento, o responsável pela informação ou que a detenha; ou

V-indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§2ºNas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.

§3ºQuando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o SIC deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§4ºNa impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de

servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art.10.O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art.11.Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** o SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art.12.A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o SIC observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 2º A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente.

§ 3º Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art.13.Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I-razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II-possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade hierarquicamente superior ao SIC que o apreciará; e

Parágrafo único.O SIC disponibilizará formulário padrão para apresentação de recurso.

Art. 14. A divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Município serão divulgadas, independentemente de requerimento, no órgão oficial de informação do município.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art.15.No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior ao SIC, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

§ 1º Verificada a procedência das razões do recurso, a autoridade hierarquicamente superior ao SIC, determinará ao mesmo que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 2º Negado o acesso à informação pela autoridade hierarquicamente superior ao SIC, poderá o requerente interpor recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima do município, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

Art. 16. A autoridade hierarquicamente superior ao SIC no âmbito municipal será representada pelo Assessor Jurídico do Município ou por pessoa elegida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 17. A autoridade máxima do município será representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.18. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I-recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II-utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III-agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV-divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V-impôr sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiros, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI-ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII-destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§1ºAtendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no**caput**serão consideradas, para fins do disposto no Estatuto dos Servidores Público Municipais, infrações administrativas.

§2ºPelas condutas descritas no**caput**, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa.

Art. 19. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1ºAs sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2ºA reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3ºA aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do município, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art.20. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 15 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:14B2A951

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1316, DE 05 DE MAIO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **HAWINNE RODRIGUES CASTRO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:471F00D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1273, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE UBS/ESF/ESB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8C0E76D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1276, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **ROSANGELA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:48C4CD27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1277, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **ODERLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:950126A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1280, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **REBECA GABRIELA JORGE FURTADO**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** – Unidade Materno Infantil - UMI, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:225B9F7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1281, DE 29 MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por falecimento a servidora **SUSANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F8711C6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1282, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **IRANIR ALVES DE LIMA**, do cargo de PROFESSORA P.III, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de Março de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B4B250A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1284, DE 01 DE ABRIL DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS MARTINS DE SÁ**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO E MARKETING CULTURAL, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Abril de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C6CCF6E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1285, DE 01 DE ABRIL DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CARLOS MARTINS DE SÁ**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Turismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Abril de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:52A87F88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1286, DE 01 DE ABRIL DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EMANUEL NUNES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO E MARKETING CULTURAL, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Abril de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:99986E4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1287, DE 01 DE ABRIL DE 2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **RONISLÉIA NASCIMENTO BATISTA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Abril de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4103DE4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº1294, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

“DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS MUNICIPAIS PARA ELEGIBILIDADE DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL – FAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as orientações do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de São Felix do Xingu;

CONSIDERANDO, que cabe à Municipalidade a aplicação dos Critérios de elegibilidade, hierarquização, seleção e indicação dos beneficiários a serem atendidos nas unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial:

CONSIDERANDO, que a portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades estabelece que para fins de priorização e seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e locais adicionais de priorização aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

CONSIDERANDO, que a indicação das famílias deve ser orientada por critérios, objetivos que permitam eficácia no atendimento e garantam oportunidade de acesso às unidades disponibilizadas de todas as famílias que compõem o déficit habitacional do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o período de 05 (cinco) de maio a 05 (cinco) de junho de 2017, no horário das 7h30min às 13h, para realização das inscrições junto ao Departamento Municipal de Habitação do Programa Minha Casa, Minha Vida, neste município de São Felix do Xingu – PA.

Art. 2º - Serão considerados critérios nacionais de priorização para a seleção de candidatos ao PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e da portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013:

Famílias residentes em áreas de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas:

Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

Art. 3º - Na Seleção da demanda do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial no município de São Felix do Xingu, Sejam considerados os critérios municipais que se seguem:

Comprovação que reside no município há mais de 02 anos ininterrupto no ato da inscrição (Título de Eleitor, Cartão do PSF, Declaração da Escola ou histórico escolar e etc.)

Maior número de dependentes habitacionais: e

Famílias com integrantes portadores de doenças crônicas ou raras.

Art. 4º - Para realização da inscrição será necessário apresentar os seguintes documentos:

Comprovação que reside no município há mais de 05 anos ininterrupto (Título Eleitor, Gestão do PSF, Declaração da Escola ou Histórico Escolar e etc....)

Documentos pessoais dos responsáveis e dos outros componentes familiares (Certidão de Nascimento, RG, NIS (número de identificação social), Titula de Eleitor e CPF);

Laudo Médico dos integrantes com deficiência e/ou portadores de doenças crônicas ou raras;

Para famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, apresentar declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º - O processo seletivo deverá nortear-se pela priorização de atendimento dos candidatos que se enquadrem no maior número de critério nacionais e adicionais municipais nos termos do art. 5º da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013.

§ 1º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, nos termos do inciso I do art 38, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

§ 2º Serão reservados no mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoa com deficiência ou a famílias de que façam parte pessoas com deficiências.

Art. 6º - Descontadas as unidades destinadas aos candidatos referidos nos parágrafos do art. 3º, a seleção dos demais inscritos deverá ser qualificada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos e assim agrupada:

Grupo I: representado pelos candidatos que atendam de 5 (cinco) a 6 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais;

Grupo II: representado pelos candidatos que atendam até 4 (quatro) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais municipais;

Art. 7º - os candidatos serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção:

75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I:

25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II;

Art. 8º - Havendo empate, nas operações realizadas deverá ser realizado sorteio para o desempate, persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos, deverá ser realizado sorteio para a sua resolução.

Art. 9º - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de Abril de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:30BF30D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1298, DE 02 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Adjunto de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:3071F57C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1299, DE 02 DE MAIO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LETICIA SILVA CHRISTO**, do cargo de COORDENADORA DE TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:DBED1B57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1300, DE 02 DE MAIO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **EDILÂNIA PAZ SOUSA DE SOUSA**, do cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO CRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8DB351DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1302, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o servidor **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – SEMOB para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:BE9792EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1303, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ROSEMARI COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO CRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção

Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:A47C20BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1304, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **GABRIELA JUNQUEIRA DE FREITAS**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:D3D7D0EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1305, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **GABRIELA JUNQUEIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO

DE COMPRAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:89FC5AF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1306, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JEFFERSON MOISES ARRAIS FILHO**, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:53356BCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1310, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **CARMEN LÚCIA DE FARIA PINTO SANTOS**, do cargo de COORDENADORA DO CREAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4489CFF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1311, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CARMEN LÚCIA DE FARIA PINTO**, para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:0521B6D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1312 DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JEFFERSON MOISES ARRAIS FILHO**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CREAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:BAF86B22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1314, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:6C2C7140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1315, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **GUSTAVO MIRANDA FARIA**, para exercer o cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, lotado na Controladoria Geral do Município CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:EACF6E54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1316, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **HAWINNE RODRIGUES CASTRO NASCIMENTO**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:91AC06E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1317, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DE FREITAS**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:0EED1B4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1318, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JAKELINE SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA II, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:894DC1EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1322, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA**, do cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO MSE – Medida Sócio Educativa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:D7A92081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1323, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARIA DE JESUS GOMES DA COSTA**, para exercer o cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO MSE – Medida Sócio Educativa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:96D0B6E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1324, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **GEIZA SILVA DANTAS**, do cargo de Diretora da Unidade de Referência Especializada - URE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Maio de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:35D91CB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1343, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ZILMAR CIRQUEIRA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de Junho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:9B9360FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1346, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LETÍCIA SILVA CHRISTO**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de Junho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:45DAB321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.352, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, do cargo de DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS, lotado na Secretaria Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de Julho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4725C85B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.358, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JAKELINE GOMES PINHEIRO**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE MONTAGEM DE PROCESSOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Julho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E5B3B109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.360, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JAKELINE SILVA PEREIRA**, do cargo de ASSESSORA JURÍDICA II, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de Julho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:32A242C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.367, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ZILMAR CIRQUEIRA SILVA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de Julho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:F10D3E0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.369, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JOSIELMA SANTOS**, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:50725AA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.371 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ADWARDYS BARROS VINHAL**, do cargo de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C252138F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.372, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROCURADOR GERAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **HELDER BARBOSA NEVES**, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecida à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C9629CBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.375 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ODÉLCIA LEÃO URZEDA**, do cargo de PROFESSORA P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:AA23E91A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.377, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ANDRÉ RICARDO BARROS PACHECO**, do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:506CD2DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.379, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ELVYS TELES SILVA**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:4E4BCC12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.380, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ALEXO SILVA BARROS**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:B503E379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.381, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o servidor **DIVINO SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:115532C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.385, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **DAIANA CAROLINE DE MIRA VERNI**, do cargo de ASSESSORA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:DDF06E9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.386, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **DAIANA CAROLINE DE MIRA VERNI**, para exercer o cargo de ASSESSORA DA PREFEITA, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:134F7548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.387, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LINDINEI GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de Junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:62926731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.389, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CLAUDIONOR FIGUEIREDO CRUZ**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:970FC18E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.390, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o servidor **CLAUDIONOR FIGUEIREDO CRUZ**, para exercer o cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria

executiva Municipal de Saúde - SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:9D6F1739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.391, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o servidor **ELIEZIO COSTA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:E836AD49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1.392, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LUDIMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE MONTAGEM DE PROCESSOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:C5B6C421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017- PMSF- SAÚDE.

OBJETO: aquisições e serviços de malharia para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Francisco do Pará.

CONTRATO Nº 025/2017200917-01

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CONTRATADA: LOTTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI CNPJ: 26.658.489/0001-87

VALOR R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária

0214 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade:

08.244.0039.2.070 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Cras

São Francisco do Pará/Pa, 20 de setembro de 2017.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:59FFF172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1409008/2017FMAS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 101.118,40 (cento e um mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1901.081221014.2.096 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 24.000,00, Exercício 2017 Atividade

1901.081221014.2.096 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 91,60, Exercício 2017 Atividade

1901.082430131.2.100 Manutenção do Programa IGD - SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 61.190,00, Exercício 2017 Atividade

1901.082430131.2.100 Manutenção do Programa IGD - SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 841,00, Exercício 2017 Atividade

1901.082431014.2.103 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.800,00, Exercício 2017 Atividade

1901.082431014.2.103 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 195,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E45A60B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1409004/2017FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. DA SILVA LOPES- EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.530,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1701.121221005.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 37.530,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:71F0E151

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1409009/2017FME
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. P/ GESTÃO DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB.
 CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
 VALOR TOTAL.....: R\$ 184.403,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
 1601.123610401.2.046 Manut. do Ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 112.830,00, Exercício 2017 Atividade
 1601.123610401.2.046 Manut. do Ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 59.723,00, Exercício 2017 Atividade
 1601.123650301.2.050 Manutenciao do Ensino Intatil - Apoio FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 11.850,00
 VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B6ACF9E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1409010/2017FME
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
 VALOR TOTAL.....: R\$ 60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
 1701.121221005.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 60.880,00
 VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3856768A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1409005/2017FMS
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: A. DA SILVA LOPES- EPP
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
 VALOR TOTAL.....: R\$ 13.090,00 (treze mil, noventa reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 13.090,00
 VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:681A3AD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1409011/2017FMS
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
 VALOR TOTAL.....: R\$ 152.289,50 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 3.220,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 24.715,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.269,50, Exercício 2017 Atividade
 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 27.090,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103010200.2.088 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.388,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103010200.2.088 Manutenção do Programa Atenção Ambulatorial Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 25.980,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.101220200.2.073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 150,00, Exercício 2017 Atividade 1
 801.101220200.2.073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 5.730,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103040200.2.094 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.849,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103040200.2.094 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 27.670,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103010200.2.091 Manutenção do Programa de Saúde da Família - Psf., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 848,00, Exercício 2017 Atividade
 1801.103010200.2.091 Manutenção do Programa de Saúde da Família - Psf., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 32.380,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA4C7215

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 1409006/2017FMMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A. DA SILVA LOPES- EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mineração e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 6.200,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7F938177

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 1409007/2017ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R\$ 280.198,10 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041220004.2.003 Manutenção do Gabinete, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 22.200,00, Exercício 2017 Atividade 0201.041220004.2.003 Manutenção do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 137,40, Exercício 2017 Atividade 0403.041220004.2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento orçamento e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 85.730,00, Exercício 2017 Atividade 0403.041220004.2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento orçamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 10.333,00, Exercício 2017 Atividade 0504.020610004.2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 14.800,00, Exercício 2017 Atividade 0504.020610004.2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 195,80, Exercício 2017 Atividade

0605.041240004.2.016 Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 402,80, Exercício 2017 Atividade 0706.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultura e Desporto., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 102.525,00, Exercício 2017 Atividade 0706.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultura e Desporto., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 9.648,00, Exercício 2017 Atividade 0907.151220004.2.024 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 21.670,00, Exercício 2017 Atividade 0907.151220004.2.024 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 233,70, Exercício 2017 Atividade 1208.201220004.2.028 Manutenção da Secretaria de Agricultura Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 12.020,00, Exercício 2017 Atividade 1208.201220004.2.028 Manutenção da Secretaria de Agricultura Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 302,40
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:84174E07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 1409012/2017FMMA.
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R\$ 20.195,00 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mineração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 8.885,00, Exercício 2017 Atividade 2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mineração e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 11.310,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4497E7EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 029/2017PMT-PP-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

FAVORECIDO: A. DA SILVA LOPES - EPP com o valor global de R\$ 285.628,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais).

FAVORECIDO: I A MACHADO COMERCIO – ME com o valor global de R\$ 799.084,00 (setecentos e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais).

FAVORECIDO: A. SOUZA LIMA EIRELI - ME com o valor global de R\$ 189.487,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Data da Homologação: 12/09/2017.

Trairão - PA, 12 de Setembro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6F0A970C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00074

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet, com link dedicado para acesso a internet via rádio e ou fibra ótica para exercício 2017/2018: 11/10/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:AC823882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00078

Aquisição de combustível (gasolina, diesel s-10, diesel comum) atender as demandas das secretarias municipais de tucumã exercício 2017/2018. Data da abertura: 19/10/2017 Horário: 10:30hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:91106AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00075

Aquisição de materiais de expediente, papelaria, didático e pedagógico fornecimento parcelado, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Data da abertura: 11/10/2017 Horário: 10:30hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:96F5750C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00081

Aquisição de peças e equipamentos Stihl para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data da abertura: 23/10/2017 Horário: 10:30hs

Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316.

##ASS EDER RABELO
##CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo

Código Identificador:70B1448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00077

Contratação de empresa para o fornecimento de manilhas para atender as demandas da secretaria municipal de infra estrutura. Data da abertura: 19/10/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:173BDB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00076

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos controlados, tabela rename, não rename e resolução cib 182, para manutenção das unidades de saúde do município de tucumã, exercício 2017/2018. Data da abertura: 16/10/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:AF457474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00079

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de tucumã e seus respectivos programas. Data da abertura: 20/10/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:85F2D129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/00080

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas e outros para atender as unidades da secretaria municipal de saúde. Data da abertura: 23/10/2017 Horário: 09:00hs

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:342068AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056.2017.36.2.002

CONTRATO Nº: 056.2017.36.2.002

ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL - – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA: FANTASTIC WORD PAPELARIA LTDA.-ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente; produtos de maquiagem e cabelo; tecidos e plásticos, para uso em cursos de pintura, artesanatos e cabeleireiro, em atendimento a Secretaria da Criança e Ação Social e seus respectivos Programas.

VALOR TOTAL: R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 010100 – Impostos e outros

VIGÊNCIA: Até 31.12.2017

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:B73E89C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 055.2017.36.2.002

CONTRATO Nº: 055.2017.36.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2017-SEMCAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de armarinho e aviamentos diversos, para uso em cursos de pintura, artesanatos e cabeleireiro, em atendimento a Secretaria da Criança e Ação Social e seus respectivos Programas.
VALOR TOTAL: R\$ 184.531,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 010100 – Impostos e outros
VIGÊNCIA: Até 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 05.07.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:14521BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095.2017.20.2.011

CONTRATO Nº: 095.2017.20.2.011
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº PP-CPL-011/2017-
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos esportivos para atender a Secretaria de Esporte e Ação Social e seus Programas do município de Tucuruí-PA.
VALOR TOTAL: R\$ 29.987,38 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023000 – Transf. Recursos do FNAS / 010100 - Impostos
VIGÊNCIA: Até 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 28.08.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:CFA100E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061.2017.20.2.010

CONTRATO Nº: 061.2017.20.2.010
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº PP-CPL-010/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: FANTASTIC WORD PAPELARIA LTDA.-ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí-PA
VALOR TOTAL: R\$ 44.910,03 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 – Fundo Municipal de Saúde; 013300 – Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI); 022900 – Transferência de recursos do SUS e outros
VIGÊNCIA: 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:6B66D0EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067.2017.20.2.010

CONTRATO Nº: 067.2017.20.2.010
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº PP-CPL-010/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA. - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí-PA
VALOR TOTAL: R\$ 43.952,70 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 – Fundo Municipal de Saúde; 013300 – Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI); 022900 – Transferência de recursos do SUS e outros
VIGÊNCIA: 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:7C8A57D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071.2017.20.2.010

CONTRATO Nº: 071.2017.20.2.010
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº PP-CPL-010/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: VIANA E FERREIRA CONSTR. E COM. LTDA.-EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí-PA
VALOR TOTAL: R\$ 49.003,32 (quarenta e nove mil, três reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 – Fundo Municipal de Saúde; 013300 – Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI); 022900 – Transferência de recursos do SUS e outros
VIGÊNCIA: 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:19D326AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072.2017.20.2.010

CONTRATO Nº: 072.2017.20.2.010
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº PP-CPL-010/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ROYAL PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí-PA
VALOR TOTAL: R\$ 51.960,48 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 – Fundo Municipal de Saúde; 013300 – Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI); 022900 – Transferência de recursos do SUS e outros
VIGÊNCIA: 31.12.2017

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:4292A03CESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA 2017-0346 - PP108-2017-SRP - MANOEL RIBEIRO DA SILVA 412.686.363-04

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170346

Processo Licitatório: PP108/2017-SRP.

Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)

Data da assinatura: 15 de agosto de 2017.

Parte Contratada: MANOEL RIBEIRO DA SILVA 412.686.363-04

Valor: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
39	RECARGA - IMPRESSORA SAMSUNG ML - 1665 - D104	UNIDADE	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
40	RECARGA - IMPRESSORA HP M1212NF - 85A	UNIDADE	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
41	RECARGA - IMPRESSORA HP 1102W - 85A	UNIDADE	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
42	RECARGA - IMPRESSORA BROTHER HL 1212W - TN1000	UNIDADE	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
43	RECARGA - IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623F	UNIDADE	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
44	RECARGA - IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - D101	UNIDADE	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
45	RECARGA - IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN TN-720/750	UNIDADE	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
46	IMPRESSORA SAMSUNG ML - 1665	UNIDADE	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
47	IMPRESSORA HP M1212NF - 85A	UNIDADE	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
48	IMPRESSORA HP 1102W - 85A	UNIDADE	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
49	IMPRESSORA BROTHER HL 1212W - TN1000	UNIDADE	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
50	IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623F	UNIDADE	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
51	IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 - D101	UNIDADE	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
52	IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN TN-720/750	UNIDADE	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 54.800,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:9CF430F8SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA 2017-0346 - PP108-2017-SRP - L T. DE J. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170346

Processo Licitatório: PP108/2017-SRP.

Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)

Data da assinatura: 15 de agosto de 2017.

Parte Contratada: L T. DE J. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Valor: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
16	TECLADO MULTIMÍDIA PS2	UNIDADE	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
36	ROUTERBOARD RB 1200Processador powerpc PPC460GT 800 mhz 10 portas GIGABIT.	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
17	MOUSE OPTICO CONEC. USB	UNIDADE	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
9	HD 500gb Sata 3 6.0gb/s 16mb 7200rpm	UNIDADE	90	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00
1	Gabinete mini primo Com fonte ATX 450w c/conector sata.	UNIDADE	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
26	HD EXTERNO PORTATIL SATA2 1TB	UNIDADE	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
33	PLACA DE REDE PCI-EXP 10/100	UNIDADE	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
28	PROJETOR 2800 LUMENS	UNIDADE	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
13	PENDRIVE 16GB - 1º QUALIDADE	UNIDADE	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
31	CONECTOR RJ 45	UNIDADE	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
10	ANTENA M5 5.8GHZ - 23DBI - POE, AIRGRID.	UNIDADE	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
18	CABO DE ALIMENTACAO P/ COMPUTADOR	UNIDADE	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
25	CABO USB 2.0 1.80MTS.	UNIDADE	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
37	CABO VGA 5MTS	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
2	FONTE ATX 400W REAL 20+4 PINOS DSE-200P SEM CABO DE FORÇA.	UNIDADE	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
12	PENDRIVE 8GB	UNIDADE	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
35	SWITCH 08 PORTAS 10/100.	UNIDADE	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
3	PLACA MAE LGA 1155 MICRO ATX SOM/VIDEO/REDE.	UNIDADE	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
4	PROCESSADOR CORE I3-3220 3.30GHZ DMI 5GTS 3M CACHE/GRAFICO/INTEGRADO/LGA 1155	UNIDADE	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
5	PROCESSADOR CORE I5 3*GERACAO 3.00GHZ 6M CACHE DMI 5TS LGA 1155	UNIDADE	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00

6	TRENA DIGITAL A LASER MEDICAO A DISTANCIA ALCANCE 18 METROS	UNIDADE	1	RS 280,00	RS 280,00
7	MEMORIA DDR3 4GB/1333MHZ.	UNIDADE	90	RS 320,00	RS 28.800,00
8	MEMORIA PARA SERVIDOR DDR3 4GB ECC SDRAM 1333	UNIDADE	9	RS 350,00	RS 3.150,00
11	HD 500gb Sata 5gb/s 7200rpm P/Servidor.	UNIDADE	9	RS 600,00	RS 5.400,00
14	DVD RW SATA PRETO	UNIDADE	70	RS 180,00	RS 12.600,00
15	MONITOR 21,5" LED FULL HD VGA E2200HQ	UNIDADE	70	RS 866,43	RS 60.650,10
19	NOBREAK 800KVA BIVOLT	UNIDADE	40	RS 760,00	RS 30.400,00
20	NOBREAK 1400KVA BIVOLT	UNIDADE	10	RS 1.200,00	RS 12.000,00
21	SERVIDOR EDGE POWER EDGE T320 PENTIUM QUAD-CORE E3 1220 8M CACHE/MEMORIA DE 4GX1/DISCO RIGIDO DE 50G SATA/UNIDADE DE DVD INTERNA - SISTEMA BUSINESS 2011	UNIDADE	5	RS 3.500,00	RS 17.500,00
22	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL XEON E5-2430 2+20GHz 15M CACHE, 7.2GT/s, MEMORIA DDR3, 16GB RDIMM, 1600MT/s (SENDO 2 PENTES DE 8GB) CONTROLADORA PERC H310, DISCO RIGIDO DE 1TB SATA, 7.2K RPM EM RAID 1, VIA CONTROLADORA S110 (2DISCOS DE 1TB EM RAID 1) COM GERENCIAMENTO INTEGRADO iDRAC 7 EXPRESS PLACA DE REDE ONBOARD UNIDADE DE SATA DVD+/- RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 STANDARD EDITION PACOTE COM 5 CALs DE ACESSO PARA WINDOWS SERVER 2012 KIT TECLADO E MOUSE EM PORTUGUES	UNIDADE	1	RS 7.000,00	RS 7.000,00
23	IMPRESSORA LASERJET MONO, IMPRESSAO NORMAL ATE 18 PPM, 1ª PAGINA IMPRESSA ATE 8,5/s CICLO (MENSAL A4): ATE 5000 PAGINA, MEMORIA 2MB	UNIDADE	20	RS 900,00	RS 18.000,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ELETROFOTOGRAFICO MONOCROMATICO, COPIADORA, FAX E SCANNER/IMPRESSAO 600x600 DPI (1200 DPI DE SAIDA EFETIVA) CICLO MENSAL 8.000 PAGINAS. MEMORIA:64MB	UNIDADE	20	RS 2.800,00	RS 56.000,00
27	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5-6200U 8G, 1TB, GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTOES, HDMI, BLUETOOTH, LED 14" E WINDOWS 10	UNIDADE	10	RS 4.000,00	RS 40.000,00
29	KIT ALICATE DE CLIPAR TESTADOR DE CABOS PUNCH DOWN	UNIDADE	2	RS 400,00	RS 800,00
30	CABO DE REDE UTP PAR TRANCADO.	UNIDADE	2000	RS 3,00	RS 6.000,00
32	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAAS COMPUTADOR PC 13 PEÇAS	UNIDADE	1	RS 619,90	RS 619,90
34	CASE 3,5	UNIDADE	40	RS 100,00	RS 4.000,00
38	SCANNER DE DOCUMENTOS COM UM CICLO DE TRAAHLO DIARIO DE ATE 1200 FOLHAS, COM ALIMENTADOR DE 75PAGINAS	UNIDADE	2	RS 3.800,00	RS 7.600,00
53	APARELHO DE GPS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Dados físicos e de desempenho Dimensões da unidade, LxAxP: 5,4 x 10,3 x 3,3 cm Tamanho do visor, LxA: 3,5 x 4,4 cm; 2,2pol. de diagonal (5,6 cm) Resolução do visor, LxA: 240 x 320 pixels Tipo de visor: TFT colorido e transreflectivo com 65.000 cores Peso: 5 oz (141,7 g) com baterias (não inclusas) Bateria: 2 baterias AA (não inclusas); recomendável NiMH ou lítio Duração da bateria: até 25 horas À prova d'água: sim (IPX7) Flutua: não Receptor de alta sensibilidade: sim Interface: USB Mapas e memória Mapa base: sim Mapas pré-carregados: não Capacidade de incluir mapas: sim Memória interna: 3,7 GB Aceita cartões de dados: sim, cartão microSD (não incluso) Paradas/Favoritos/Localizações: 2000 Rotas: 200 Registro de trajeto: 10.000 pontos, 200 trajetos salvos Características Roteamento automático (roteamento em estradas curva a curva): sim (com mapeamento opcional para estradas detalhadas) Bússola eletrônica: não Tela sensível ao toque: não Altímetro barométrico: não Câmera: não Pode ser facilmente usado para geocaching: sim (informatizado) Compatível com mapas personalizados: sim Navegação por imagens (navega nas fotos geomarcadas): sim Calendário de caça/pesca: sim Informações sobre o sol e a lua: sim Tabelas de marés: não Cálculos de área: sim POIs personalizados (capacidade de incluir outros pontos de interesse): sim Transferência unidade a unidade (compartilha dados sem fio com unidades similares): não Visualizador de imagens: sim Itens Inclusos: 1 Aparelho de GPS, 1 Cabo USB, 1 Manual de Instruções.	UNIDADE	4	RS 2.500,00	RS 10.000,00
TOTAL GERAL					RS 570.000,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:ADE32EA0

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ